

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 2

O Snr. Gustavo Adelpho Alvarez de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Jose Antonio Veloso a quantia de  
79\$ 200 réis, setenta e nove mil e oito centos seis  
proveniente do legado a que a nossa Irmandade e obrigada para  
ser distribuido em 15 de agosto, aos pobres da freguesia  
de Santa Maria do Olivaredo de Sobra Fainha

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 9 do Orçamento approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup>  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical 25 de Julho de 18 92

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Conceição Martins José Domingos Maria

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 25 de Julho  
de 18 92

Jose Antonio Veloso

Visto e lançado em despeza a fl. 53 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha



3

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 3

O Snr. Gustavo Adolpho Soares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. Manoel Antonio da Silva a quantia de  
25040 réis, dois mil e quarenta e seis  
proveniente de treze esmolas, a 200 réis cada uma, que, no dia de Santa  
Anna, distribuiu a pobre velhas pobres, e 480 réis, esmola  
d'uma missa rezada, para umprimento do legado a que  
a nossa Irmandade é obrigada  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 10 do Orçamento approved pelo Ex.<sup>ma</sup>  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical 28 de Julho de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

C. M. A. S.

José Domingos da Silva

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 28 de Julho  
de 1892

Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 53 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 4

O Snr. *Gustavo Adolpho Soares de Almeida Guimarães*, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a *Snr. Pedro José da Silva, Trocheiro*, a quantia de  
*5 \$ 2 90* réis, *cinco mil duzentos e noventa réis*  
proveniente de *aviamentos e mão d'obra para as necessa-*  
*ries separas nos aposentos do porteiro da mesma*  
*Irmandade*

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º *216* do Orçamento approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup>  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical 7 de *agosto* de 1892

O Vice-Presidente,

*Caetano de Matos*

O Secretario,

*João Dominguez de Moraes*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 7 de *agosto*  
de 1892

*Pedro José da Silva*

Visto e lançado em despeza a fl. *53* do Diario.

O Cartorario,

*J. de Cunha*



5

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 5

O Snr. Guatavo Adelpho Alvares de Almeida Guimarães Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Thomaz Soares de Magalhães a quantia de  
3,500 réis, tres mil e 500  
proveniente do espancamento dos devedores da nossa Igreja  
por occasião da festa da Padroeira, no ses-  
sete anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 12 do Orçamento approved pelo Ex.º  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical 13 de agosto de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Guatavo Adelpho Alvares de Almeida Guimarães

Thomaz Soares de Magalhães

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 13 de agosto  
de 1892

Thomaz Soares de Magalhães

Visto e lançado em despeza a fl. 53 do Diario.

O Cartorario,

J. Curba



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 6

O Snr. *Guatavo Adolpho Moura de Almeida Guimarães*, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a *snr. Sr. Dr. Antonio Montinho* a quantia de  
*125000* réis, *doze mil reis*  
proveniente da *emenda do sermão que pregou na nossa*  
*Egreja na festa da nossa Padroeira, no corrente*  
*anno*

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º *12* do Orçamento approved pelo Ex.<sup>mo</sup>  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical *15* de *agosto* de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*M. Cunha* *Jos. Domingos da Silva*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, *15* de *agosto*  
de 1892

*Antonio Montinho*

Visto e lançado em despeza a fl. *53* do Diario.

O Cartorario,

*J. Cunha*



7

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 7

O S<sup>nr.</sup> Gustavo Adolpho Moraes de Almeida Guimarães Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. Manoel Antonio da Silva a quantia de  
1 \$ 440 réis, mil setecentos e quarenta réis.  
proveniente de pela gratificação que deu a um cabo e seis  
soldados da Guarda Municipal que no dia da festa  
da nossa Padroeira estiveram regulando a entrada  
da da Torre

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 12 do Orçamento approved pelo Ex.<sup>mo</sup>  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical 16 de agosto de 18 92.

O Vice-Presidente,

O Secretario,

S. P. Pereira José Domingos Maria

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 16 de agosto  
de 18 92

Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 53 do Diúrio.

O Cartorario,

J. P. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 8

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. Antonio Augusto d'Almeida Cardoso a quantia de  
38\$400 réts, trinta e oito mil e quatro centos seis,  
proveniente da musica da festividade da nossa Padroeira  
no corrente anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 12 do Orçamento approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup>  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical 17 de agosto de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Caio M. de S. P.

Frederico de S. P.

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 17 de agosto  
de 1892

Pelo sr. A. A. d'Almeida Cardoso  
Alfredo Mayo

Visto e lançado em despeza a fl. 53 do Diario.

O Cartorario,

J. L. Cunha



9

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 9

O Snr. Gustavo Adelberto Alvares de Almeida Guimarães Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Antonio Jose Patrio a quantia de  
12.000 réis, doze mil réis  
proveniente de armar a Igreja na festividade da nossa  
Padroeira no corrente anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 12 do Orçamento approved pelo Ex.<sup>mo</sup>  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical 17 de agosto de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Luiz Augusto

João Domingos

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 17 de agosto  
de 1892

Antonio Jose Patrio

Visto e lançado em despeza a fl. 55 do Diario.

O Cartorario,

p. l. Cunha



10

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 10

O Snr. Gustavo Melphe Alarcão Almeida Guimarães Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Joaquim Alves Carneiro a quantia de  
2.5880 réis, dois mil oito centos e oitenta e oito  
proveniente de aluguer de seis sustos, que serviram na  
festividade da nossa Padroeira, no corrente  
anno

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 12 do Orçamento approved pelo Ex.<sup>mo</sup>  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical 17 de agosto de 1892

O Vice-Presidente,

Luiz Matty

O Secretario,

José Domingos Maria

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 17 de agosto  
de 1892

Joaquim Alves Carneiro

Visto e lançado em despeza a fl. 55 do Diario.

O Cartorario,

p.º Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



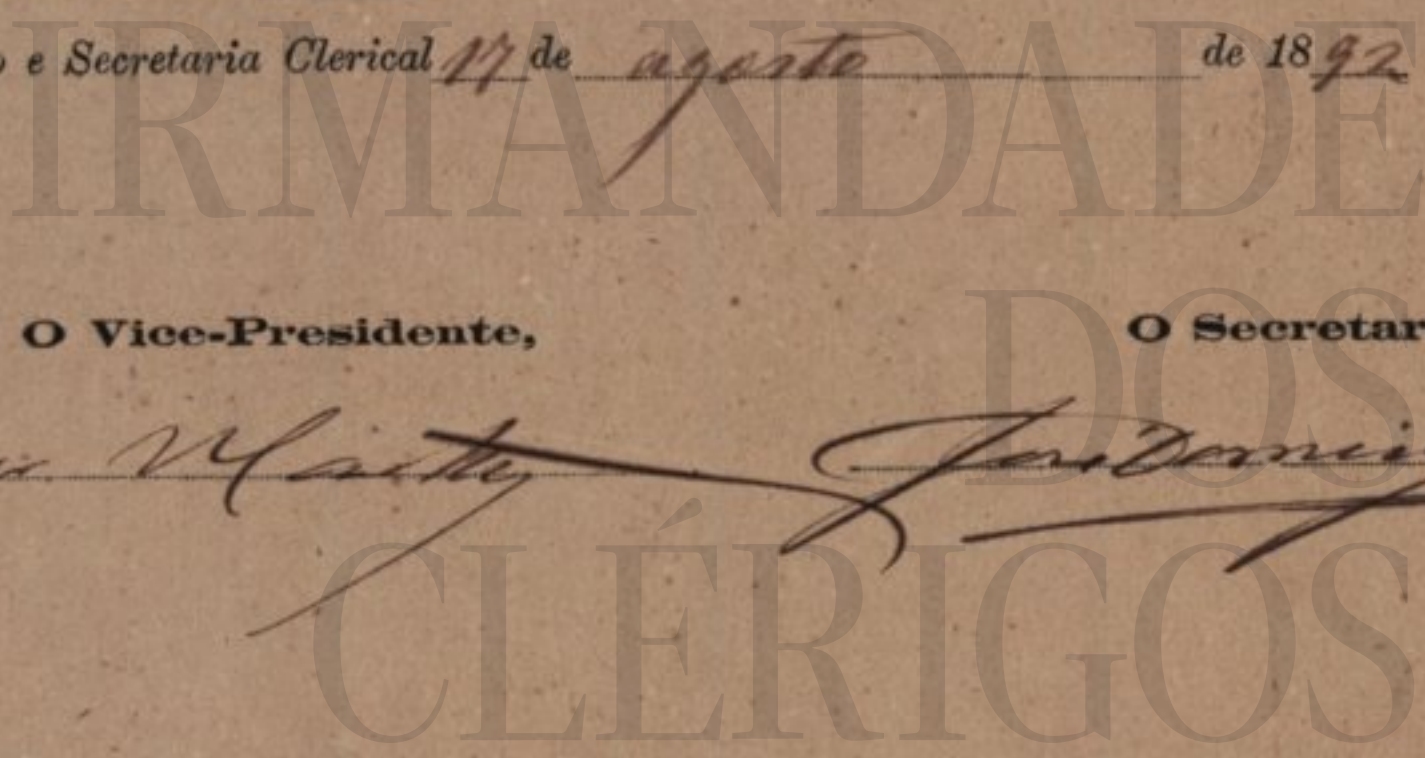
Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 11

O Snr. Gustavo Adelino Alvarco de Almeida Guimarães Thesoureiro  
 d'esta Irmandade pagará a Snr. Manoel Antonio da Silva a quantia de  
12 \$ 540 réis, doze mil quinhentos e quarenta réis  
 proveniente de que pagou na futa da nossa Padroeira no corrente anno, sendo:  
o thesoureiro 4.000 réis; 3 meninos de 1.500 réis; sinistro 500 réis;  
porteiro 500 réis; folheiro pela novena e futa 540 réis; sacristão 1.500 réis;  
jarriata 2.000 réis, e a dez cantos 5.000 réis

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 12 do Orçamento approvedo pelo Ex.º  
 Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
 pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical 17 de agosto de 1892



O Vice-Presidente,

O Secretario,

Comp. M. A. S. M. S. Jos. Dominguez Maria

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 17 de agosto  
 de 1892

Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 55 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha



12

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 12

O Snr. *Guatavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães*, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a *Snr. Manoel Antonio da Silva*, a quantia de  
*4 800* réis, *quatro mil e oito centos e oitenta*, que elle satisfizer,  
~~proveniente de~~ *a quatro mulheres que lavaram a noiva* *Lyre*  
*ja, sacrista, corretores, tribunas, estuario, etc; pas-*  
*tando tres dias, por occasião da festa da nossa Pa-*  
*droeira*

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º *12* do Orçamento approved pelo Ex.<sup>mo</sup>  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical *17* de *agosto* de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*Comp. Castro*

*Jos. Domingos da Silva*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, *17* de *agosto*  
de 1892

*Manoel Antonio da Silva*

Visto e lançado em despeza a fl. *55* do Diario.

O Cartorario,

*P. Cunha*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 13

O Snr. *Guilherme Malpica Soares da Almeida Guimarães*, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará a *Snr. Domingos Ferreira dos Santos* a quantia de 6 \$ 500 réis, *seis mil e quinhentos reis* proveniente de *faxer de pedra uma das mãos e pol-a a um Santo da frontaria da nossa Igreja, e unpar a cabeca de S. Paulo que está na torre.*

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 26 do Orçamento approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical 26 de agosto de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

## IRMANDADE DOS CLERIGOS

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 26 de agosto de 1892  
*Domingos Ferreira dos Santos*

Visto e lançado em despeza a fl. 55 do Diario.

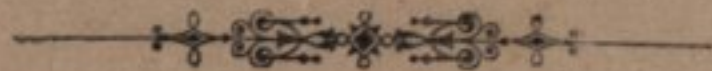
O Cartorario,

*[Handwritten signature]*



141

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 14

O Snr. *Gustavo Adolpho Moraes de Almeida Guimarães* Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará ao Snr. *José Fructuoso da Fonseca* a quantia de  
*2 \$ 400* réis, *dois mil e quatrocentos reis*  
proveniente da *impressão e papel de duas circulares diferentes*  
*para a nossa Irmandade, sendo cem de cada uma;*

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º *15* do Orçamento approved pelo Ex.<sup>mo</sup>  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical *26* de *agosto* de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*Caray V. Costa*

*José Dominguez Barj*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, *26* de *agosto*  
de 1892

*José Fructuoso da Fonseca*

Visto e lançado em despeza a fl. *55* do Diario.

O Cartorario,

*P.º Cunha*



15

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 15

O Sr. *Guilherme Adelpho Moraes de Almeida Guimarães* Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a *Sr. Manoel Antonio da Silva* a quantia de  
*1\$ 500* réis, *mil e quinhentos réis* que pagou  
proveniente de *do Sr. Dom Jose Caetano Preto Publico* pelo  
*parecer que deu acerca dos documentos apresentados*  
*todos pelo Sr. Egidio Teixeira Duarte*

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º *15* do Orçamento approved pelo Ex.<sup>mo</sup>  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical *26* de *agosto* de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*W. Antão Matos* *Jos. Dominguez Maria*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto *26* de *agosto*  
de 1892

*Manoel Antonio da Silva*

Visto e lançado em despeza a fl. *55* do Diario.

O Cartorario,

*P. Cunha*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 16

O Snr. *Gustavo Adolpho Soares de Almeida Guimarães*, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a *Mr. João Martins de Espirito Santo* a quantia de  
*6 500* réis, *Seis mil réis*  
proveniente da *sermao que pregon na festa da Senhora*  
*das Dozes, no corrente anno*

cujo pagamento se acha auctorizado pela verbã n.º *22* do Orçamento approved pelo Ex.<sup>mo</sup>  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical *24* de *Setembro* de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*Comp. A. Costa* *J. Domingos*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, *24* de *Setembro*  
de 1892

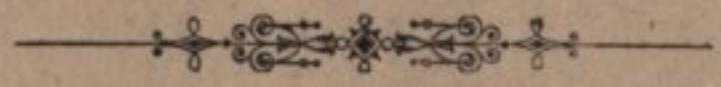
Visto e lançado em despeza a fl. *55* do Diario.

O Cartorario,

*J. Cunha*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 17

O Sr. *Gustavo Augusto Alvariz de Almeida Guimarães*, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará a *Antônio José Aguiar de Paiva e Souza* a quantia de *9 520* réis, nove mil e duzentos réis, que pagou na festa da *Se* proveniente de *hora das Dozes no corrente anno sendo: de celebração de 2.000 réis; acólitos 2.400 réis; adição paços 7.000 réis; a cutra, que se veio de tarde, 500 réis; a um jantar 1.500 réis; e de mesore de cerimonia, si de tarde, 200 réis*

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º *22* do Orçamento approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical *26* de *Setembro* de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*P. Martin Castro*

*João Bernardino de Paiva e Souza*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, *26* de *Setembro* de 1892

*Antônio José Aguiar de Paiva e Souza*

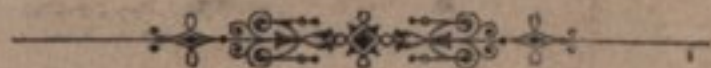
Visto e lançado em despeza a fl. *57* do Diario.

O Cartorario,

*P. Cunha*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 11

O Snr. Gustavo Adelpho Moraes de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará ao Snr. Antonio Augusto da Aguiar Cardoso a quantia de  
3 \$ 500 réis, tres mil e quinhentos réis  
proveniente da misericórdia da festa da Senhora das Dores  
no corrente anno

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 22 do Orçamento approvedo pelo Ex.<sup>ma</sup>  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical 27 de setembro de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

J. Martins Costa José Domingos Maria

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 27 de setembro  
de 1892

Pelo snr. Antonio Aug. da Aguiar Cardoso  
Alfredo Maya

Visto e lançado em despeza a fl. 57 do Diario.

O Cartorario,

J. L. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 19

O Snr. *Gustavo Adelino Soares de Almeida Guimarães*, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a *Snr. Manoel Antonio da Silva* a quantia de  
*5,500* réis, cinco mil e seiscentos réis, que pagou na festa de  
proveniente de *Senhora das Dores, sendo: aothuriferario 400 réis; 3 me-  
ninos de coro 1200 réis; jarrista 1000 réis; sacristão 1000 réis;  
sineiro 200 réis; porteiro 500 réis; organista 500 réis, e o  
falleiro 200 réis*

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º *4.2.* do Orçamento approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup>  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical *27* de *setembro* de 18 *92*

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*V. Antonio Costa*

*Antonio Domingos da Silva*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, *27* de *setembro*  
de 18 *92*

*Manoel Antonio da Silva*

Visto e lançado em despeza a fl. *57* do Diario.

O Cartorario,

*J. P. Cunha*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 21

O Snr. *Guastavo Adolpho Moraes de Almeida Guimarães*, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará ao *Dr. José Marques de Oliveira Pinna*, a quantia de *31 \$ 500* réis, *trinta e uma mil e quinhentas reis* proveniente de *quatorze missas, da emola de 2.250 reis, que, á hora do meio dia, celebrou na nossa Igreja em todos os domingos e dias santos do primeiro trimestre do corrente anno*

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º *2* do Orçamento approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical *30* de *setembro* de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*Dr. Antonio Marty* *José Dominguez Barre*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, *30* de *setembro*  
de 1892 *José Marques d'Oliveira Pinna*

Visto e lançado em despeza a fl. *57* do Diario.

O Cartorario,

*J. Luscha*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 11

O Snr. *Gustavo Adelpho Soares de Almeida Guimarães* <sup>Thesoureiro</sup>  
d'esta Irmandade pagará a *Joaquim Moreira Soares da Cunha*, a quantia de  
*2.5200* réis, *vinete e duas mil e duzentos e seis*  
proveniente da *missa de quatorze missas, a 1800 réis cada uma,*  
*que, à hora de Terça, celebra-se na nossa Igreja em todos*  
*os domingos e dias santos do primeiro trimestre do cor-*  
*rente anno*

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º *2* do Orçamento approvedo pelo Ex.º  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, *31* de *Setembro* de 1892

O Vice-Presidente,

*D. Antonio Costa*

O Secretario,

*Joaquim Moreira Soares da Cunha*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, *31* de *Setembro*  
de 1892

*J. Moreira Soares da Cunha*

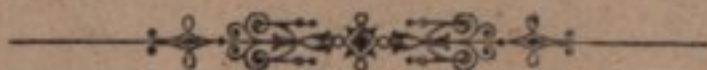
Visto e lançado em despeza a fl. *57* do Diario.

O Cartorario,

*J. Cunha*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 22

O Snr. *Gustavo Adelpho Mares de Almeida Guimarães*, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará a *P.º José Francisco da Silva Pereira* a quantia de 2.500 réis, dois mil e cem reis proveniente da caneta de sete missas, a 300 reis cada uma, que, á hora de tercia, na nossa Igreja, celebrou pelos irmãos viros e defuntos, durante o primeiro trimestre do corrente anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento approvedo pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical 30 de Setembro de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*Gustavo Adelpho Mares de Almeida Guimarães*

*P.º José Francisco da Silva Pereira*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 21 de Setembro de 1892

*P.º José Francisco da Silva Pereira*

Visto e lançado em despeza a fl. 57 do Diario.

O Cartorario,

*P.º Cunha*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 23

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Dr. José Alves Moreira a quantia de  
500 réis, cinco mil e cem réis  
proveniente da esmola de dezasse missas a 300 réis cada uma,  
que á hora de tercia, na nossa Igreja, celebrou pelas ir-  
mandades vivas e defunctas durante o primeiro trimestre  
do corrente anno

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 3. do Orçamento approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup>  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical 30 de Setembro de 1892

O Vice-Presidente,

Dr. António Costa

O Secretario,

José Domingos Barre

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de Setembro  
de 1892

Dr. José Alves Moreira

Visto e lançado em despeza a fl. 57 do Diario.

O Cartorario,

P. L. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 24

O Snr. *Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães* <sup>Thesoureiro</sup>  
d'esta Irmandade pagará ao Sr. *Joaquim Moreira Soares da Cunha* a quantia de  
2 \$ 400 réis, oito mil e quatrocentos réis  
proveniente da cinco de vinte e oito missas a 300 réis cada uma  
que a' hora de Terça, na nossa Igreja, celebrou pelos  
irmãos vivos e defuntos durante o primeiro tri-  
mestre do corrente anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento approved pelo Ex.<sup>mo</sup>  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical 30 de Setembro de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães*

*Joaquim Moreira Soares da Cunha*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de Setembro  
de 1892

*Joaquim Moreira Soares da Cunha*

Visto e lançado em despeza a fl. 59 do Diario.

O Cartorario,

*J. Cunha*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 25

O Snr. *Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães* Thesoureiro d'esta Irmandade pagará a *P.º Antonio Carneiro d'Andrade e Mello* a quantia de 7 \$ 200 réis, *sete mil e vinte e seis* proveniente da *canota de vinte e seis missas a 300 réis cada uma, que, á hora de tercia, na nossa Igreja, celebran pelas irmaes vivos e defuntos, durante o primeiro trimestre do corrente anno*

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 3 do Orçamento approved pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical 30 de *Setembro* de 1892

O Vice-Presidente,

*[Signature]*

O Secretario,

*[Signature]*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de *Setembro* de 1892 *P.º Antonio Carneiro d'Andrade e Mello*

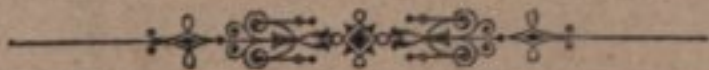
Visto e lançado em despeza a fl. 59 do Diario.

O Cartorario,

*[Signature]*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 26

O Snr. *Gustavo Adolpho Soares de Almeida Guimarães*, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a *Sr. Manoel Antonio da Silva*, a quantia de

6 \$ 150 réis, seis mil cento e cinquenta e seis  
proveniente de *arquit, hortas, imensas, concertos e outras*  
*rendas que no primeiro semestre do corrente*  
*anno foram devidas para a nossa Igreja*

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º *6* do Orçamento approved pelo Ex.<sup>mo</sup>  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical *30* de *Setembro* de 18 *92*

O Vice-Presidente,

*Gustavo Adolpho Soares de Almeida Guimarães*

O Secretario,

*João Domingos Reis*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, *30* de *Setembro*  
de 18 *92*

*Manoel Antonio da Silva*

Visto e lançado em despeza a fl. *59* do Diario.

O Cartorario,

*J. Cunha*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 27

O Snr. *Gustavo Adolpho Moraes de Almeida Guimarães*, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a *Snr. Manoel Antonio da Silva* a quantia de  
*2.575* réis, *dois mil setecentos e cinco reis*  
proveniente de *Sellos, papel, reconhecimentos e outras min*  
*duzas, que no primeiro trimestre do corrente*  
*anno foram precisas para a respectiva cartoria*

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º *15* do Orçamento approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup>  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical *30* de *Setembro* de 1892

O Vice-Presidente,

*[Signature]*

O Secretario,

*[Signature]*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, *30* de *Setembro*  
de 1892

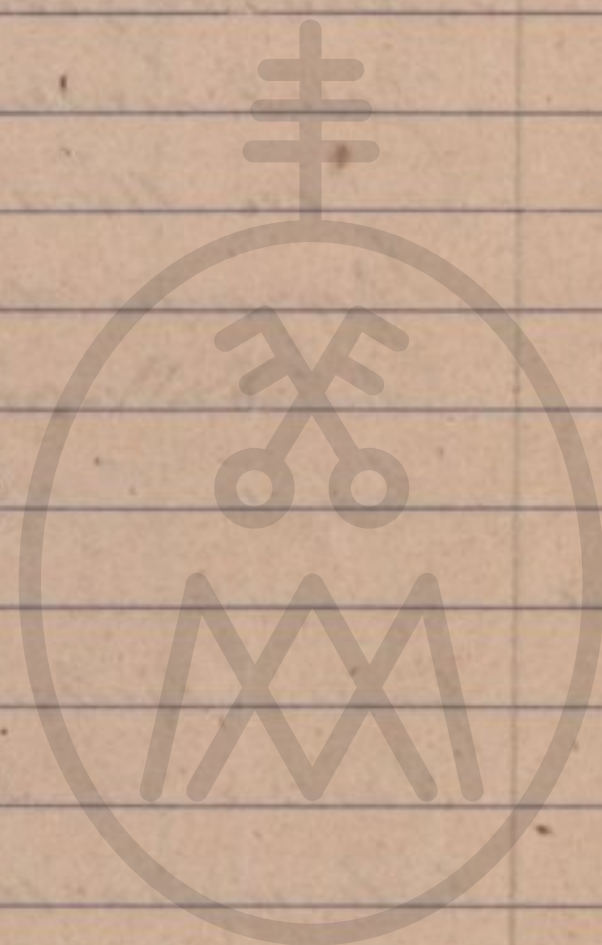
*Manoel Antonio da Silva*

Visto e lançado em despeza a fl. *59* do Diario.

O Cartorario,

*[Signature]*





IRMANDADE  
 DOS  
 CLÉRIGOS

L.º fas 59

J.º Curru



# IRMANDADE DOS CLERIGOS POBRES DO PORTO

Folha do vencimento dos empregados d'esta Irmandade nos mezes de julho, agosto e setembro de 1892

Categorias	Nomes	Vencimento		Descontos	Recebem liquido	Recibos	OBSERVAÇÕES
		Mensal	Trimestral	Sello			
Capellão mor	P. <sup>o</sup> Antonio Jose Agueira de Paiva e Souza	1.866	11.600		11.600	P. Antessorio Jose Aguiar de Paiva e Souza	
Capellães de coro	" Jose Francisco da Silva Pereira	3.750	11.250		11.250	P. <sup>o</sup> José Lourenço da Silva Pereira	
	" Jose Alves Mascara	3.750	11.250		11.250	P. <sup>o</sup> J. Alves Mascara	
	" Joaquim Mascara Soares da Cunha	3.750	11.250		11.250	P. <sup>o</sup> Joaquim Mascara Soares da Cunha	
	" Antonio Carneiro de Andrade e Melillo	3.750	11.250		11.250	P. <sup>o</sup> Antonio Carneiro de Andrade e Melillo	
	" Antonio Paulo da Silva Bispo	3.750	7.500		7.500	Antonio Paulo da Silva Bispo	
Meninos de coro	Manoel Lopes da Silva	1.200	3.600		3.600	Manoel Lopes da Silva	
	Jose Antonio	1.200	3.600		3.600	Jose Antonio	
	Carlos de Almeida	1.200	3.600		3.600	Carlos de Almeida	
Organista	Antonio Carlos de Oliveira	2.333	7.000		7.000	Antonio Carlos de Oliveira	
Thesourario	P. <sup>o</sup> Joaquim Mascara Soares da Cunha	1.791	5.375		5.375	P. <sup>o</sup> Joaquim Mascara Soares da Cunha	
Cartorario	P. <sup>o</sup> Joaquim Mascara Soares da Cunha	6.458	19.374		19.374	P. <sup>o</sup> Joaquim Mascara Soares da Cunha	
Sacristão	Manoel Antonio da Silva	9.000	27.000		27.000	Manoel Antonio da Silva	
Porteiro	Manoel da Costa Guilherme	3.000	9.000		9.000	Manoel da Costa Guilherme	
Servico	João Soares da Silva	3.333	10.000		10.000	João Soares da Silva	
Somma — Reis.....		53.131	175.649		155.649		

Confere esta folha em cento e noventa e cinco mil seiscentos quarenta e nove reis  
 Porto e Secretaria Clerical, 30 de setembro de 1892

O CARTORARIO,  
 P.<sup>o</sup> Joaquim Mascara Soares da Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 29

O S<sup>nr.</sup> Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a S<sup>rs.</sup> Manoel Antonio da Silva a quantia de  
4.500 réis, quatro mil e vinte seis, que, no primeiro  
proveniente do trimestre do corrente anno, pagou a' preside  
deira e lavadeira da nossa Irmandade, sendo: a lavadeira  
1.500 réis, e a' presideira 3.000

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 6 do Orçamento approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup>  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical 30 de Setembro de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*H. Antonio Martins*

*Manoel Antonio da Silva*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de Setembro  
de 1892

*Manoel Antonio da Silva*

Visto e lançado em despeza a fl. 59 do Diario.

O Cartorario,

*J. Pereira*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 30

O Snr. *Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães* Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a *Snr. Manoel Antonio da Silva* a quantia de  
*25140* réis, *dois mil cento e quarenta réis, que pagou no*  
*proveniente de Anniversario das nossas irmao's, sendo: 500 réis*  
*ao sacristão, 480 réis aos tres morminos de côro, 960 réis*  
*ao sineiro e 200 réis ao porteiro*

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º *7* do Orçamento approved pelo Ex.<sup>mo</sup>  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical *7* de *novembro* de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*Caetano M. Bastos* *José Domingos Bastos*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, *7* de *novembro*  
de 1892

*Manoel Antonio da Silva*

Visto e lançado em despeza a fl. *59* do Diario.

O Cartorario,

*P. L. Curcio*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 31

O Snr. *Gustavo Adelpho Moraes de Almeida Guimarães* Thesoureiro  
 d'esta Irmandade pagará a *Antônio José Patrício* a quantia de  
*2 \$400* réis, *dois mil e quatrocentos réis*  
 proveniente de *armar a Tarimba para o anniversario dos*  
*nozes irmãos, no corrente anno.*

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º *7* do Orçamento approved pelo Ex.<sup>mo</sup>  
 Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
 pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical *7* de *novembro* de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*Conq. Mattay*

*Jos Domingos Maria*

## IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, *7* de *novembro*  
 de 1892.

*Antônio José Patrício*

Visto e lançado em despeza a fl. *59* do Diario.

O Cartorario,

*pe luscha*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 32

O Snr. Gustavo Adelpho Alvares de Almeida Guimarães Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a P.º Luiz Felipe Correa d'Alencar a quantia de  
6.000 réis, seis mil e seis  
proveniente da emenda do sermão que, no corrente anno,  
pregou na festa de Sto. Andre Avellino

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 23 do Orçamento approved pelo Ex.º  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical 14 de novembro de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Conceição de Azevedo Jos. Domingos de Azevedo

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 14 de novembro  
de 1892

P.º Luiz Felipe Correa d'Alencar

Visto e lançado em despeza a fl. 61 do Diario.

O Cartorario,

P.º Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 33

Res. 3 \$ 500

Orçamento *ordinario*, verba n.º 23

O Snr. *Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães*, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a *Snr. Antonio Augusto d'Aguiar Cardoso* a quantia de  
*tres mil e quinhentos reis*  
proveniente da *muçica na festa de S.º Andre' Avellino,*  
*em a nossa Igreja, no corrente anno*

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 23 do Orçamento *ordinario*  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 14 de *novembro* de 1892.

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*Correio Macta* *Antonio Domingos Maria*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 14 de *novembro*  
de 1892.

*Antonio Augusto d'Aguiar Cardoso*

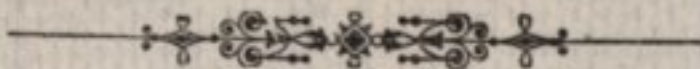
Visto e lançado em despesa a fl. 64 do Diario.

O Cartorario,

*M. Cunha*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>2</sup> a 189<sup>3</sup>

Mandado N.º 34

Res. 4 \$ 940

Orçamento ordinario, verba n.º 23

O Snr. *Guastave Adolpho Alves d'Almeida Guimarães*, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará a *Snr. Manuel Antonio da Silva* a quantia de *quatro mil novecentos e quarenta seis* proveniente do que pagou na festa de *St. Andre* de corrente anno, sendo: *a tres meninas de coro 600 reis, ao thuriferario 400 reis, sacristão 500 reis, sinuero 500 reis, porteiro 200 reis, organista 500 reis, felluro 200 reis, jarista 1000 reis, um cantor 1.000 reis* cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 23 do Orçamento ordinario approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 14 de novembro de 1892

O Vice-Presidente,

*Cezar Augusto*

O Secretario,

*João Domingos*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 14 de novembro de 1892

*Manuel Antonio da Silva*

Visto e lançado em despeza a fl. 61 do Diario.

O Cartorario,

*J.ª Cunha*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 35

Res. 3 \$ 600

Orçamento ordinario, verba n.º 15

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará a Snr. José Fructuoso da Fonseca a quantia de tres mil e seiscentos reis proveniente da impressão e papel de 1200 exemplares de mandados para a nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 15 do Orçamento ordinario approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 16 de novembro de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Luiz Mathias José Domingos Alves

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 16 de novembro de 1892

José Fructuoso da Fonseca  
Vicente Fructuoso da Fonseca

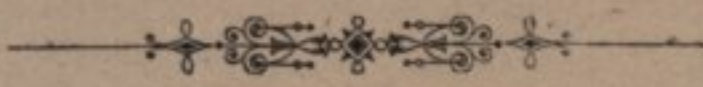
Visto e lançado em despeza a fl. 61 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 36

O Sny. *Gustavo Augusto Moraes de Almeida Guimarães* Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a *Oliveira e Filho, relojeiros* a quantia de  
*4500* réis, *quatro mil e quinhentos seis*  
proveniente de *consertar o relógio da nossa sacristia*

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º *26* do Orçamento approved pelo Ex.<sup>mo</sup>  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical *26* de *novembro* de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*Comp. Mestre* *José Domingos*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, *26* de *novembro*  
de 1892

*pp. o S. Oliveira e Filho*  
*J. P. da Silva Lima*

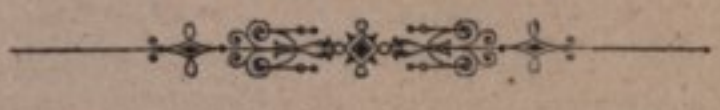
Visto e lançado em despeza a fl. *61* do Diario.

O Cartorario,

*J. P. Cunha*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 37

O Snr. *Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães*, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a *Snr. Antonio dos Santos Soares* a quantia de  
*5\$720* réis, *cinco mil sete centos e vinte seis*  
proveniente de *limpar dezesseis arcasellas grandes e on*  
*tras menores da nossa Igreja*

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º *26* do Orçamento approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup>  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical *26* de *novembre* de 18 *92*

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*Cony V. H. Lally*

*José Domingos Soares*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, *26* de *novembre*  
de 18 *92*

*Antonio dos Santos Soares*

Visto e lançado em despeza a fl. *61* do Diario.

O Cartorario,

*J. Lally*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 38

Res. 3830

Orçamento ordinario, verba n.º 15

O Snr. Gustavo Adolpho Soares de Almeida Guimarães Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Manoel Antonio da Silva a quantia de  
tres mil oitocentos e trinta e seis  
proveniente do que pagou na Junta Geral pela approva-  
ção das contas da respectiva Irmandade relativas ao an-  
no economico de 1891 a 1892 e dois

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 15 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 2 de dezembro de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Luiz Machy João Domingos Moreira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 2 de dezembro  
de 1892

Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 61 do Diario.

O Cartorario,

p.º Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 39

Res. 1530

Orçamento ordinario, verba n.º 26

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães <sup>Thesoureiro</sup>  
d'esta Irmandade pagará a Srs. Joze Baltazar Rodrigues Pereira e Jmaes a quantia de  
mil quinhentos e trinta reis  
proveniente de quinze vidros que deitou no edifi-  
cio da nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 26 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 16 de dezembro de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Corujo Bastos José Domingos Bastos

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 16 de dezembro  
de 1892 pelo Sr. Jose Baltazar Rodrigues Pereira  
Almeida e Jmaes Augusto Joaquin Pereira

Visto e lançado em despeza a fl. 61 do Diario.

O Cartorario,

J.º Cunha



40

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 40

Res. 16\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 18

O Snr. Gustavo Adolpho Soares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Luiz Manoel Antonio da Silva a quantia de  
dezasseis mil reis  
proveniente do que pagou à Companhia Confiança Portueuse  
pelo premio de seguro do neste edificio relativo ao 11 an-  
no que finda em 24 de novembro de 1893

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 18 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 14 de dezembro de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Comp. V. de Castro Jos. Domingos

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 14 de dezembro  
de 1892

Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despesa a fl. 61 do Diario.

O Cartorario,

J. de Sousa



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 41

Res. 15040

Orçamento ordinario, verba n.º 15

O Snr. Gustavo Melchior Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará a Snr. Manoel Antonio da Silva a quantia de mil e quarenta reis proveniente de sellos, reconhecimentos, papel e tinta, que no 2.º trimestre do corrente anno comprou para o cartorio da mesma Irmandade

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 15 do Orçamento ordinario approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1892.

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Correio V. de Castro João Domingos Martins

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro de 1892

Manoel Antonio da Silva

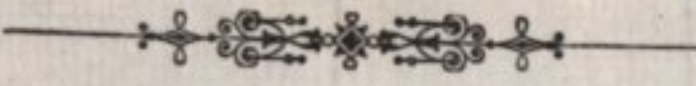
Visto e lançado em despeza a fl. 61 do Diario.

O Cartorario,

p. l. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 42

Res. 6\$310

Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Snr. Gustavo Adelpho Alvares de Almeida Guimarães Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Manoel Antonio da Silva a quantia de  
seis mil trezentos e dez reis  
proveniente de azeite, hostias, folhinhas, raspensas e outras  
minuções que no 2.º trimestre do corrente anno fo-  
sam precisas para a nossa Igreja

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1892.

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Couço V. de Castro Jos. Tomaz de Aguiar

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro  
de 1892

Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 63 do Diario.

O Cartorario,

J. de Castro



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 43

Res. 36\$750

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Gustavo Adolpho Moraes d'Almeida Guimarães, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará a  Sr. Jose Marques d'Oliveira Paiva a quantia de trinta e seis setecentos e cento e seis proveniente da emola de dez e seis missas, a 22\$50 seis, que em todos os dias santificados do 2.º trimestre de corrente arrecultrou na noça Dyseja á hora do meio dia, e sete centos e cento e seis pelo termo do Natal cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Carlos M. Pastor

José Domingos Maria

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro de 1892

José Marques d'Oliveira Paiva

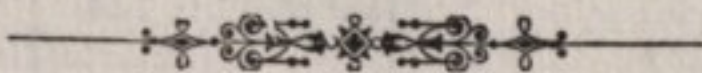
Visto e lançado em despeza a fl. 63 do Diario.

O Cartorario,

J. Luscha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º AA

Res. 28\$800

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Gustavo Adolpho Alvarez de Almeida Guimarães, <sup>Thesoureiro</sup>  
d'esta Irmandade pagará a Joaquim Moreira Soares da Cunha a quantia de  
vinte e oito mil e oitocentos e seis  
proveniente da esmola de 10 missas, a 1800 reis, que em  
três dias santificados do 2.º trimestre do corrente  
anno celebrou na nossa Igreja, à hora de ter-  
cin

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Conceição V. de Castro José Domingos Alves

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro  
de 1892

Joaquim Moreira Soares da Cunha

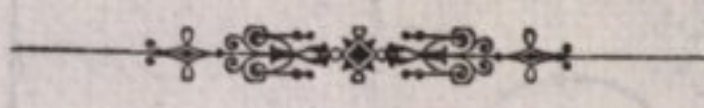
Visto e lançado em despeza a fl. 63 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 45

Res. 1 \$ 700

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Gustavo Adolpho Moraes de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
 d'esta Irmandade pagará ao Sr. Antonio Jose Aguiar de Paiva e Souza a quantia de  
mil e sete centos reis  
 proveniente da esmola que deu aos Sr.ºs capellães de coro pelos  
 tres officios por abona do n.º esse irmão pe. João dos San-  
 tos Mello e tres missas respectivas

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
 approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Cosme V. de Castro Antonio Jose Aguiar de Paiva e Souza

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro  
 de 1892

Antonio Jose Aguiar de Paiva e Souza

Visto e lançado em despeza a fl. 63 do Diario.

O Cartorario,

pe. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 46

Res. 8\$400

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Gustavo Adolpho Alvarez de Almeida Guimarães, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará a P. Jacquim Mercim Soares da Cunha a quantia de oito mil e quatrocentos seis proveniente da umola de 28 missas, a 300 reis, que elle presta na nossa Igreja, á hora de tercio, pelas irmaes vivas e defuntas durante o segundo trimestre do corrente anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Conceição de Castro Joaquim Soares da Cunha

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro de 1892

P. Jacquim Mercim Soares da Cunha

Visto e lançado em despeza a fl. 63 do Diario.

O Cartorario,

P. e Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 47

Res. 10\$800

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
 d'esta Irmandade pagará a P. Antonio Carneiro d'Andrade e Mello a quantia de  
dez mil e oito centos seis  
 proveniente da esmola de trinta e seis mil e trezentos e  
seis, que na nossa Igreja, a hora de tercia, celebron  
pelos irmaes vivos e defunctos, durante o segun-  
do trimestre do corrente anno  
 cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
 approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Carlos V. Castro

João Domingos Alves

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro de 1892

P. Antonio Carneiro d'Andrade e Mello

Visto e lançado em despeza a fl. 63 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 48

Res. 1 \$ 200

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
 d'esta Irmandade pagará a pe. José Francisco da Silva Pereira a quantia de  
mil e oito centos seis  
 proveniente da umela de seis missas, a 300 seis, que,  
a' hora de Terça, celebram na nossa Igreja pelas ir-  
mãos vivas e defuntas durante o 2.º trimestre  
do corrente anno  
 cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
 approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1892

O Vice-Presidente,

Corajé V. de Castro

O Secretario,

João Domingos Alves

Recebi a importância constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro de 1892

pe. José Francisco da Silva Pereira

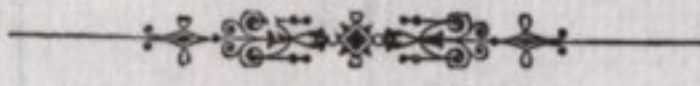
Visto e lançado em despesa a fl. 63 do Diario.

O Cartorario,

pe. Maria



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 49

Res. 1 \$ 800

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Constante Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, <sup>Thesoureiro</sup>  
d'esta Irmandade pagará a M. Antonio Paulo da Silva Bizarro a quantia de  
mil e oitocentos e seis  
proveniente da esmola de seis missas, a 300 reis, que,  
a hora de Terça celebra-se na nossa Igreja  
pelos irmãos vivos e defuntos durante o  
2.º trimestre do corrente anno  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1892

O Vice-Presidente,

Caetano M. Costa

O Secretario,

João Domingos M. Costa

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro  
de 1892. M. Antonio Paulo da Silva Bizarro

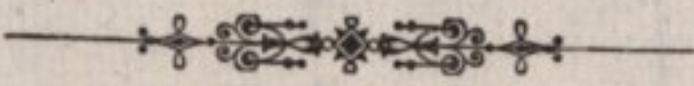
Visto e lançado em despeza a fl. 65 do Diario.

O Cartorario,

P. e Costa



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 50

Res. 5\$300

Orçamento ordinario, verba n.º 11

O Snr. Guastavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará a D. Antonio Jose Aguiar de Paiva Souza a quantia de cinco mil e trezentos reis proveniente de igual quantia que deu aos R.ºs Padres que em dia de Natal celebraram os tres termos de missas, sendo um por alma de Snr. Diogo Jose Cabral, outro por alma de Snr. D. Maria Emilia de Magalhaes Cabral, e outro p.º termo de Snr. D. Maria C. de Jesus Maya cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 11 do Orçamento ordinario approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1892

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Cony Martin Antonio Jose Aguiar de Paiva Souza

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro de 1892

D. Antonio Jose Aguiar de Paiva Souza

Visto e lançado em despeza a fl. 65 do Diario.

O Cartorario,

J.º Carreira



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 51

Res. 4\$110

Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Snr. Guilherme Adelpho Moraes de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará ao Snr. Manoel Antonio da Silva a quantia de  
quatro mil cento e dez reis, que elle pagou ás lavadeiras  
provenientes de brunideira da nossa Igreja, sendo á brunideira  
2.610 reis, e á lavadeira 1500 reis, no se-  
gundo trimestre do corrente anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1892

O Vice-Presidente,

Luiz de Castro

O Secretario,

Manoel Antonio da Silva

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro  
de 1892

Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 65 do Diario.

O Cartorario,

pe. curia



# IRMANDADE DOS CLERIGOS POBRES DO PORTO

Folha do vencimento dos empregados d'esta Irmandade nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1892

Categorias	Nomes	Vencimento		Descostos		Recebem liquido	Recibos	OBSERVAÇÕES
		Mensal	Trimestral	Sello				
Capellão mor	P. <sup>o</sup> Antonio Jose Aguiar de Paiva e Souza	4.866	14.600			14.600	P. <sup>o</sup> Antonio Jose Aguiar de Paiva e Souza	
Capellães de coro	P. <sup>o</sup> Jose Francisco da Silva Pereira	3.750	11.250			11.250	P. <sup>o</sup> Jose Francisco da Silva Pereira	
	P. <sup>o</sup> Jose Alves Moreira	3.750	11.250			11.250	P. <sup>o</sup> Jose Alves Moreira	
	P. <sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha	3.750	11.250			11.250	P. <sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha	
	P. <sup>o</sup> Antonio Carneiro d'Andrade e Mello	3.750	11.250			11.250	P. <sup>o</sup> Antonio Carneiro d'Andrade e Mello	
	P. <sup>o</sup> Antonio Paulo da Silva Bizarro	3.750	11.250			11.250	P. <sup>o</sup> Antonio Paulo da Silva Bizarro	
	P. <sup>o</sup> Jose Joaquim d'Almeida da Gama	3.750	11.250			11.250	P. <sup>o</sup> Jose Joaquim d'Almeida da Gama	
	P. <sup>o</sup> Antonio d'Oliveira	1.200	3.600			3.600	Antonio d'Oliveira	
Mensinos de coro	Manoel Lopes	1.200	3.600			3.600	Manoel Lopes	
	Carlos de Almeida	1.200	3.600			3.600	Carlos de Almeida	
Organista	Antonio Carlos d'Oliveira	2.333	7.000			7.000	Antonio Carlos d'Oliveira	
Thesoureiro	P. <sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha	1.791	5.375			5.375	P. <sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha	
Cartorario	P. <sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha	6.458	19.374			19.374	P. <sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha	
Sacristão	Manoel Antonio da Silva	9.000	27.000			27.000	Manoel Antonio da Silva	
Porteiro	Manoel da Costa Guilherme	3.000	9.000			9.000	Manoel da Costa Guilherme	
Sincero	João Soares da Silva	3.333	10.000			10.000	João Soares da Silva	
Somma — Reis.....		56.887	170.649			170.649		

Confero esta folha em cento setenta e seis quarenta e nove seis.  
 Porto e Secretario Clerical, 31 de dezembro de 1892

P.<sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha

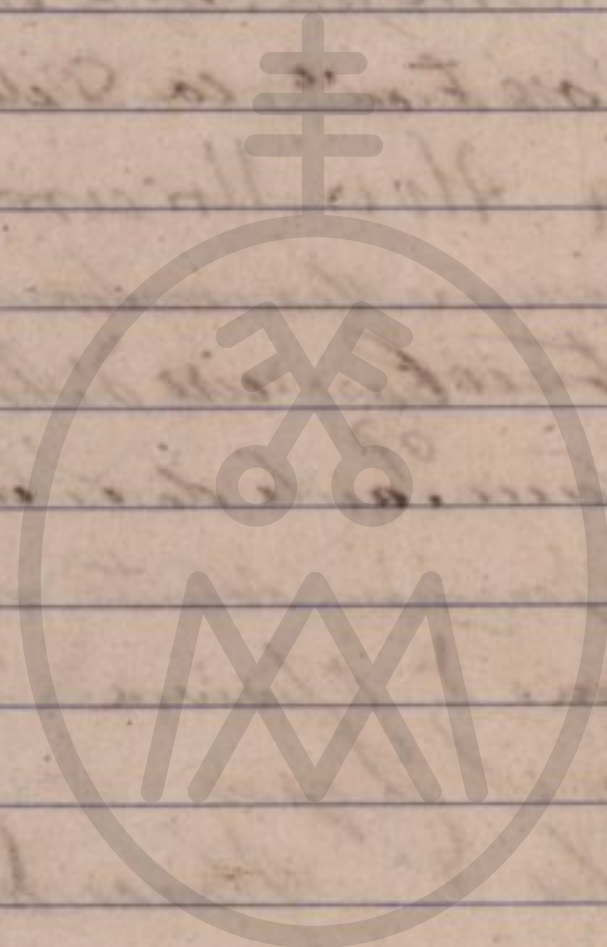
O CARTORARIO,



OS BORRRES DO PORTO

1872

RECEITAS	RECEITAS	RECEITAS
1872	1872	1872
1872	1872	1872
1872	1872	1872
1872	1872	1872
1872	1872	1872
1872	1872	1872
1872	1872	1872
1872	1872	1872
1872	1872	1872
1872	1872	1872



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

L.º fas 65  
p.º curto

O CARTÓRIO



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>2</sup> a 189<sup>3</sup>

Mandado N.º 53

Res. 16\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 18

O Snr. *Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guisnarães*, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará à *Companhia Tranquillidade Portuense* a quantia de *dezessis mil reis*, importancia do premio relativo ao ~~proveniente do~~ *47.º* anno do seguro do edificio e alfaiaes da *mesma Irmandade*, que *finda em 24 de novembro de 1893 e tres*

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º *18* do Orçamento *ordinario* approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, *2* de *januario* de 189<sup>3</sup>

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*Conceição de Castro* *Francisco de Sá*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, *2* de *januario*  
de 189<sup>3</sup>

*Pela Companhia de Seguros*

*Tranquillidade Portuense*

OS DIRECTORES

*J. M. Ramalho*

Visto e lançado em despeza a fl. *65* do Diario. *Ant.º Paro de Castro*

O Cartorario,

*J.º Lisboa*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 541

Res. 216 § 010

Orçamento ordinario, verba n.º 17

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Manoel Antonio da Silva a quantia de  
duzentos dezesseis mil e dez e seis, importan-  
proveniente de da decima de juros que pela nossa Irman-  
dade pagou no competente recebedaria, relativa  
ao anno de 1892

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 17 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 17 de januario de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Cony Wastny, Jos. Domingos, Moraes

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 17 de januario  
de 1893

Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 65 do Diario.

O Cartorario,

p. e Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 55

Res. 58375

Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães <sup>Thesoureiro</sup>  
d'esta Irmandade pagará a Joaquim Moreira Soares da Cunha a quantia de  
cinco mil trezentos setenta e cinco reis  
proveniente de setenta e dois litros de vinho branco  
que comprou para as missas que são celebra-  
das na nossa Igreja

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 18 de Janeiro de 1893

O Vice-Presidente,

Luiz Martin

O Secretario,

Joaquim Moreira Soares da Cunha

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 18 de Janeiro  
de 1893

J. Moreira Soares da Cunha

Visto e lançado em despeza a fl. 65 do Diario.

O Cartorario,

J. Moreira Soares da Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>2</sup> a 189<sup>3</sup>

Mandado N.º 56

Res. 1\$600

Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará á Srs.ª Maria da Silva a quantia de

mil e seis centos reis

proveniente de lavar e esfregar a nossa Igreja

por occasião da festividade das 48 ho-  
ras, no corrente anno economico

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 15 de Fevereiro de 1893

O Vice-Presidente,

Corap. Montez

O Secretario,

Gen. Domingos Maria

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 15 de Fevereiro  
de 1893

por Maria da Silva  
Antonio dos Santos

Visto e lançado em despeza a fl. 65 do Diario.

O Cartorario,

J. L. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 57

Res. 6 \$ 000

Orçamento ordinario, verba n.º 13

O Snr. Gustavo Adelpho Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a J.º Joaquim Pereira da Rocha a quantia de  
seis mil reis  
proveniente da esmola pelo sermão que pregou na  
festividade das Quarenta Horas, em a nossa Igre-  
ja, no corrente anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 13 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 15 de fevereiro de 1893

O Vice-Presidente,

Conço R.º de Castro

O Secretario,

José Domingos de Moraes

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 15 de fevereiro  
de 1893

J.º Joaquim Pereira da Rocha

Visto e lançado em despesa a fl. 15 do Diario.

O Cartorario,

J.º Pereira



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 58

Res. 6\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 13

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a P.º João Martins do Espírito Santo a quantia de  
seis mil reis

proveniente de um voto pelo sermão que, na nossa Igreja,  
pregou na festividade das Quarenta horas de  
sessenta e um

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 13 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 15 de fevereiro de 1893

O Vice-Presidente,

Conceição V. de Castro

O Secretario,

João Domingos Lopes

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 15 de fevereiro  
de 1893

J.º João Martins do Espírito Santo

Visto e lançado em despeza a fl. 67 do Diario.

O Cartorario,

P.ª Cunha







# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 60

Res. 8 \$ 200

Orçamento *Ordinario*, verba n.º 13

O Snr. *Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães*, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará a *Snr. Manoel Antonio da Silva* a quantia de *sete mil e dezcentos reis, que pagou na festa das 40 horas, proveniente de sendo a um cantor 3.000 reis; 2 meninos de coro 1.000 reis; Thuriferario 900 reis; Sacristão 2.000 reis; sinuero 500 reis; porteiro 500 reis, e folheio 300 reis*

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 13 do Orçamento *ordinario* approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 15 de *fevereiro* de 1893

O Vice-Presidente,

*Caetano Costa*

O Secretario,

*Antonio da Silva*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 15 de *fevereiro* de 1893

*Manoel Antonio da Silva*

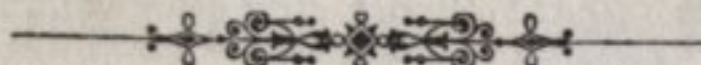
Visto e lançado em despeza a fl. 67 do Diario.

O Cartorario,

*p. l. Lisboa*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 61

Res. 42 § 130

Orçamento ordinario, verba n.º 14

O Snr. Guatavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães Thesoureiro d'esta Irmandade pagará a snr. Joaquim Antonio da Silva Guimarães e Guara a quantia de quarenta e tres mil quatrocentos e trinta seis proveniente de 40 metros de briche a 200 reis; 40 metros de panno cru a 90 reis; 58 metros de panno cru a 80 reis, e quatorze metros e meio de linho a 220 reis, para os fatos das lavandas em 5.ª feira Santa cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 14 do Orçamento ordinario approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 21 de fevereiro de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Comp. Mestre Jos. Domingos da Silva

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 21 de fevereiro de 1893

Jos. Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 67 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 62

Res. 2 \$ 400

Orçamento Ordinario, verba n.º 26

O Snr. Guastavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. Antonio Carlos de Oliveira a quantia de  
dois mil e quatrocentos reis  
proveniente de tear o orgão, em a mesma Igreja, no do-  
mingo da quinquagesima, e no segunda e  
terça de estrado

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 26 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 22 de fevereiro de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Cony N.º de Castro Frederico de Moraes

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 22 de fevereiro  
de 1893

Antonio Carlos d'Oliveira

Visto e lançado em despeza a fl. 67 do Diario.

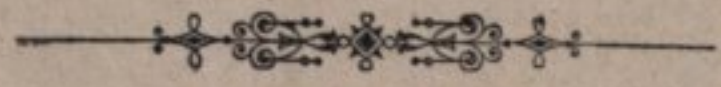
O Cartorario,

pl. lusitano



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

*Dupl. cad.*



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 63

O Snr. *Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães* Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a *Snr. Joaq. Ferreira de Santos Rego, Secretário*, a quantia de  
*178 270* réis, *de setecentos e setenta e seis*  
proveniente do *incidente levantado do processo de expurgação de hypotheca dos herdeiros*  
*do Sr. Antonio Jose da Cruz Magalhães para se recobrem as inscripções sendo:*  
*sello de apreciações 3000 réis; custas para entrega dos precatórios 5840 réis;*  
*2 requerimentos, procuração, conferencia e reconhecimento 2380 réis, e agencias 6000 réis,*  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º *26* do Orçamento approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup>  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical *15* de *março* de 1893

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*Caetano V. da Costa*

*José Domingos Rego*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, *15* de *março*  
de 1893

*Joaq. Ferreira de Santos Rego*

Visto e lançado em despeza a fl. *67* do Diario.

O Cartorario,

*J. P. Cunha*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 64

Res. 28210

Orçamento ordinario, verba n.º 11

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará a Snr. Manoel Antonio da Silva a quantia de dois mil duzentos e dez reais, sendo: 1560 reis oficio ~~previdente~~ de Trize carnicarias e Trize trabalhos, e 650 reis por tingir e lustrar Trize pares de sapatos, para estudantes pobres, em a napa Igreja, em 5.ª feira Santa do corrente anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 11 do Orçamento ordinario approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 29 de março de 1893

O Vice-Presidente,

Carap. D.º Carlos

O Secretario,

Jos. Domingos Reis

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 29 de março de 1893

Manoel Antonio da Silva

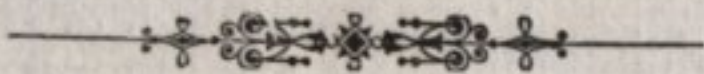
Visto e lançado em despeza a fl. 64 do Diario.

O Cartorario,

J.º Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 65

Res. 7 \$ 700

Orçamento ordinario, verba n.º 14

O Snr. *Gustavo Adolpho Mures d'Almeida Guimarães* Thesoureiro d'esta Irmandade pagará ao Sr. *Sebastião Leite de Vasconcellos* a quantia de sete mil e sete centos seis proveniente da factura de sete fatos para os lavandos em 5.ª feira santa do corrente anno, na nossa Igreja, feitos na officina de S. José de que elle é digno director

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 14 do Orçamento ordinario approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 3 de abril de 1893

O Vice-Presidente,

*Carp. Costa*

O Secretario,

*Jos. Domingos Alves*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 3 de abril de 1893

*J.º Sebastião de Vasconcellos*

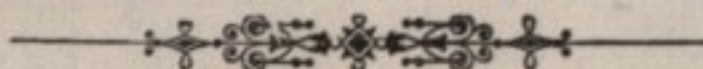
Visto e lançado em despesa a fl. 64 do Diario.

O Cartorario,

*Pe. Cunha*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 66

Res. 6\$600

Orçamento ordinario, verba n.º 14

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, <sup>Thesoureiro</sup>  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Manoel Antonio Paulo alfaiate a quantia de

seis mil e seis centos seis  
proveniente da fatura de seis fatos para os lavandeiros  
em a fira Santa do corrente anno, na nepa  
Egreja

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 14 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 3 de abril de 1893

O Vice-Presidente,

Camy N. Castro

O Secretario,

João Domingos Barros

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 3 de abril  
de 1893

Manoel Antonio Paulo

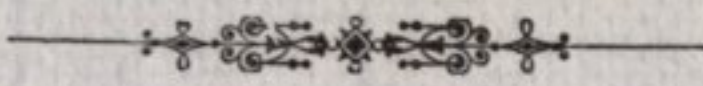
Visto e lançado em despeza a fl. 69 do Diario.

O Cartorario,

J.ª Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 67

Res. 13\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 14

O Snr. Gustavo Adelpho Soares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará á Snr.ª Maria das Maravilhas a quantia de

treze mil seis  
proveniente de treze pares de sapatos que vendeu pa-  
ra os lavandeiros em sobeiza feita do orçem-  
to anno economico, na nossa Igreja

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 14 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 3 de abril de 1893

O Vice-Presidente,

Campa V. Costa

O Secretario,

João Domingos Maria

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 3 de abril  
de 1893

M. Maravilhas & Santeiroa

Visto e lançado em despeza a fl. 67 do Diario.

O Cartorario,

J.ª Cunha



68

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 68

Res. 5\$200

Orçamento ordinario, verba n.º 11 11

O Snr. Gustavo Adelpho Soares de Almeida Guimarães Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Barroso & Paiva a quantia de

um mil e duzentos reis

proveniente de 13 corôas de rentas, a 20 reis, 13 pares de coturnos,  
a 80 reis; e treze chapéus a 300 reis cada um, que  
residem para as lavandas em 5.º feiro Santa do corren  
te anno, na nossa Igreja

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 11 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 3 de abril de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Augusto N.º de Castro

Jos. Dominguez Alviz

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 3 de abril  
de 1893

Barroso & Paiva

Visto e lançado em despeza a fl. 69 do Diario.

O Cartorario,

J.º Curru



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 69

Res. 6\$500

Orçamento ordinario, verba n.º 14 11

O Snr. Gustavo Adelpho Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
 d'esta Irmandade pagará ao Sr. Antonio Jose Aguiar de Paiva e Souza a quantia de  
seis mil e quinhentos seis  
 proveniente da escola que distribuia a treze laranjas  
em 5.ª feira Santa do corrente anno e no  
meio na mesma Igreja

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 14 do Orçamento ordinario  
 approvedo pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 3 de abril de 1893

O Vice-Presidente,

Comp. M. A. S.

O Secretario,

Jos. Domingos Meir

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 3 de abril  
 de 1893 P. Antonio Jose Aguiar de Paiva e Souza

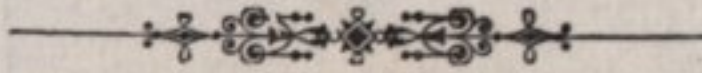
Visto e lançado em despeza a fl. 69 do Diario.

O Cartorario,

P. L. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 10

Res. 1\$800

Orçamento ordinario, verba n.º 14

O Snr. Guastavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Francisco José Ayres a quantia de

mil e oito centos reis  
proveniente de armar e desarmar os estrados para  
clava pedes em a nossa Igreja, em baquirá  
Santa do corrente anno economico

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 14 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 3 de abril de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Carneiro Veloso

João Domingos Maria

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 3 de abril  
de 1893 Francisco José Ayres

Visto e lançado em despeza a fl. 69 do Diario.

O Cartorario,

pe Cunha



71  
IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 71

Res. 10\$500

Orçamento ordinario, verba n.º 20 20

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará ao Sr. Antonio Jose Patricio a quantia de  
seis mil e quinhentos e seis  
proveniente da armada da nossa Igreja na solemnidade da Semana Santa do corrente anno em nominal

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 20 do Orçamento Ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 3 de abril de 1893

O Vice-Presidente,

Caup. Matta

O Secretario,

João Domingos Moreira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 3 de abril  
de 1893

Antonio Jose Patricio

Visto e lançado em despeza a fl. 69 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha



72  
IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 72

Res. 4 \$ 500

Orçamento *ordinario*, verba n.º 20 20

O Snr. *Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães*, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a *Snr. P. Cypriano Martins* a quantia de  
*quatro mil e quinhentos reis*  
proveniente de *regor as matinas, dige, de reger o coro*  
*nas matinas solennes de S.ª Maria da Santa,*  
*em a nossa Igreja, no corrente anno cronomi-*  
*co*

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 20 do Orçamento *ordinario*  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretário d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 3 de *abril* de 1893

O Vice-Presidente,

*Ant. N. Martins*

O Secretario,

*Jos. Domingos, Masc.*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 3 de *abril*  
de 1893

*P. Cypriano Martins*

Visto e lançado em despeza a fl. *69* do Diario.

O Cartorario,

*P. Cunha*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 73

Res. 2 \$ 240

Orçamento ordinario, verba n.º 20

O Snr. Gustavo Adolpho Avarca d'Almeida Guimarães, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará ao Snr. Joaquim Alves Carneiro, Inteiro, a quantia de dois mil duzentos e quarenta e seis proveniente do aluguer de quatro Inteiros, que serviram em a nossa Igreja na solemnidade da Semana Santa do corrente anno economico cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 20 do Orçamento ordinario approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 3 de abril de 1893

O Vice-Presidente,

Campa V.º de Castro

O Secretario,

Joaquim Alves Carneiro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 3 de abril de 1893

Joaquim Alves Carneiro

Visto e lançado em despeza a fl. 64 do Diario.

O Cartorario,

P.º Cunha



72  
IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 74

Res. 17 \$ 300

Orçamento ordinario, verba n.º 20 20

O S<sup>nr</sup>. Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a P.<sup>o</sup> Antonio Jose Sequeira de Paiva e Souza a quantia de  
dezete mil e trezentos seis, que pagou no  
proveniente de solemnidade da Semana Santa em a nossa Igreja, sendo:  
gratificação a sete capellães 12.000 reis; a tres pupillarios  
3.000 reis; porta cruz 500 reis, e mestre de ce-  
remônias 600 reis

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 20 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 3 de abril de 1893

O Vice-Presidente,

Campey V. Castro

O Secretario,

Jos. Domingos Villariz

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 3 de abril  
de 1893

P.<sup>o</sup> Antonio Jose Sequeira de Paiva e Souza

Visto e lançado em despeza a fl. 69 do Diario.

O Cartorario,

P. L. Cunha



75  
IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 75

Res. 6\$700

Orçamento ordinario, verba n.º 4

O Snr. Guastavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará ao Sr. Antônio José Aguiar de Paiva e Souza a quantia de  
seis mil e sete centos seis  
proveniente da esmola que satisfizer ao Presdo coro pelas offi-  
cias e doze missas respectivas dos irmãos, hezponsofal-  
leiros, D. Jacintha Julia de Alk Cabral Tiburo, P. Manoel Antonio  
Pinheiro da Fonseca, Antonio Ferraz Mendes Guimarães, e P. Goncallo  
Affonso Cirne  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 4 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 3 de abril de 1893

O Vice-Presidente,

Cruz V. Costa

O Secretario,

Jos. Domingos Moreira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 3 de abril  
de 1893

Antônio José Aguiar de Paiva e Souza

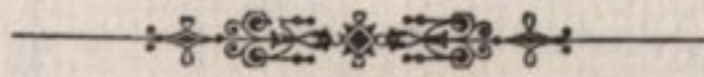
Visto e lançado em despeza a fl. 69 do Diario.

O Cartorario,

p.ª Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 76

Res. 78040

Orçamento ordinario, verba n.º 20

O Snr. Gerstave Adelpho Alvares de Almeida Guimarães, <sup>Thesoureiro</sup>  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Manoel Antonio da Silva a quantia de  
sete mil e quatrocentos reis que despendeu na solemnidade da  
semana Santa do corrente anno, na  
nostra Igreja, sendo: gratificação a tres merinos do coro  
1200 reis; sacristas 1.500 reis; jarrista 2.000; sineiro  
1000 reis; porteiro 500 reis, e ao fallido 240  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 20 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 3 de abril de 1893

O Vice-Presidente,

Conejo N.º L. Costa

O Secretario,

João Domingos Maria

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 3 de abril  
de 1893

Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 71 do Diario.

O Cartorario,

P.º Lisboa



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 77

Res. 7\$500

Orçamento ordinario, verba n.º 2.º

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares d'Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Ex.º Sr. Francisco Jose Patrio a quantia de  
sete mil e quinhentos e seis  
proveniente da sermao do mandato que pregar  
em a nossa Igreja no corrente anno  
economico

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2.º do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 3 de abril de 1893

O Vice-Presidente,

Conceição V. Costa

O Secretario,

Francisco Jose Patrio

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 3 de abril  
de 1893

Pe Francisco Jose Patrio

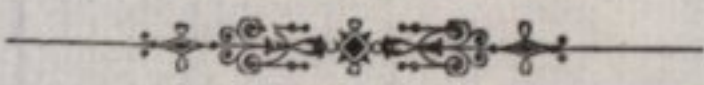
Visto e lançado em despeza a fl. 77 do Diario.

O Cartorario,

pe Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 70

Res. 7\$500

Orçamento ordinario, verba n.º 20

O Snr. Gustavo Adolpho Soares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Dr. Antonio Jose Gomes Cardoso a quantia de  
sete mil e quinhentas Rees  
proveniente da sermão, em festa de virgem Maria, que  
preçou em a nossa Igreja no corrente an  
no economico

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 20 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 3 de abril de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Conde V. de Castro Jos. Domingos de Mattos

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 3 de abril  
de 1893 Dr. Antonio Jose Gomes Cardoso

Visto e lançado em despeza a fl. 77 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha



79  
IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 79

Res. 6\$000

Orçamento ordinario, verba n.º XL

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará ao Snr. Antonio Augusto de Aguiar Carbone a quantia de

seis mil seis  
proveniente da muçica que apresentou nas  
matinas solennes de S.ª feira santa,  
em a noça Igreja, no corrente anno de  
noventa e tres

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º XL do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 3 de abril de 1893

O Vice-Presidente,

Luiz Augusto

O Secretario,

Antonio Augusto de Aguiar Carbone

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 3 de abril  
de 1893

Alfredo

Visto e lançado em despeza a fl. 71 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha



80

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 80

Res. 1\$200

Orçamento ordinario, verba n.º 20

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. Antonio Carlos d'Alvira a quantia de  
mil e duzentos reis  
proveniente de toque o organ, em a no pa Igreja, na  
sesternidade da semana Santa do corren  
te anno economico

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 20 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 3 de abril de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Cony N. Costa Antonio Carlos d'Alvira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 3 de abril  
de 1893

Antonio Carlos d'Alvira

Visto e lançado em despeza a fl. 71 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



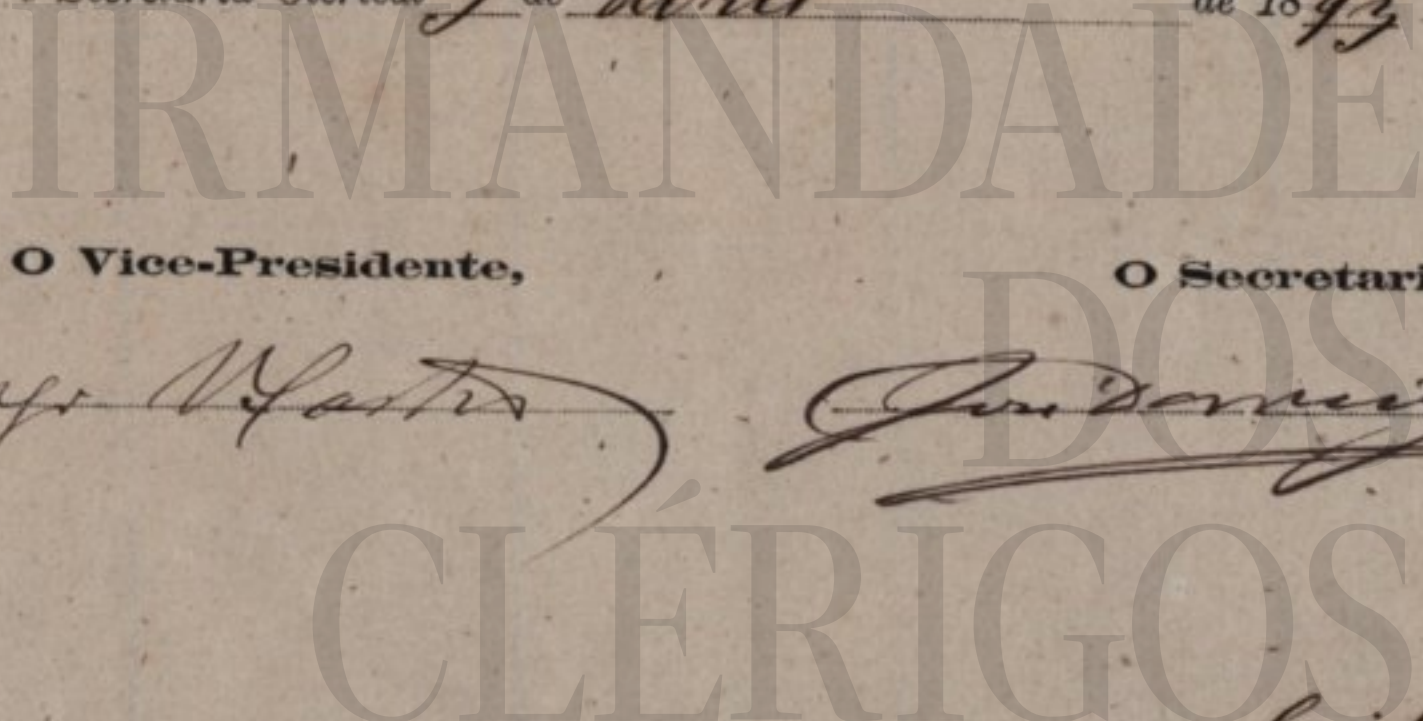
Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 81

O Snr. Gustavo Adolpho Alvarez de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
 d'esta Irmandade pagará a P.º Joaquim Moscoso Soares da Cunha, a quantia de  
10 500 réis, de 5 mil e duzentos seis  
 proveniente de esmola de trinta e quatro missas, a 300 seis cada  
uma, que na nossa Igreja, á hora de tercia, celebron pelos  
irmãos vivos e defuntos durante o terceiro trimestre  
do corrente anno economico

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 3 3 do Orçamento approvedo pelo Ex.º  
 Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
 pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical 3 de abril de 1892



O Vice-Presidente,

O Secretario,

Caetano Mastro

José Domingos Mastro

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 3 de abril  
 de 1893

P.º Joaquim Moscoso Soares da Cunha

Visto e lançado em despeza a fl. 71 do Diario.

O Cartorario,

P.º Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 22

Res. 5 \$ 400

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares d'Almeida Guimarães, <sup>Thesoureiro</sup>  
d'esta Irmandade pagará a P.º Antonio Carneiro d'Andrade e Mello a quantia de  
cinco mil e quatrocentos seis  
proveniente da emenda de direito missas a 300 reis cada uma,  
que em a nossa Igreja a' hora de tercia, celebran pelas  
irmãos vivos e defuntos durante o terceiro trimestre  
tre do corrente anno economico  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 3 de abril de 1893

O Vice-Presidente,

Luiz de Mattos

O Secretario,

João Domingos Maria

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 3 de abril  
de 1893 P.º Antonio Carneiro d'Andrade e Mello

Visto e lançado em despeza a fl. 77 do Diario.

O Cartorario,

P.º Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 83

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares d'Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a  Sr. José Augusto da Silva  a quantia de  
 3 500  réis,  tres mil e cinco centos réis   
proveniente da  esmola de doze missas, a 300 réis cada uma,   
 que em a nossa Igreja, a hora de Terça celebran pe-   
 les irmãos vivos e defuntos, durante o terceiro   
 trimestre do corrente anno economico

cujó pagamento se acha auctorizado pela verba n.º  3  do Orçamento approved pelo Ex.º  
Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado  
pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical  3  de  abril  de 18  93

O Vice-Presidente,

Carlos Augusto

O Secretario,

José Domingos Maria

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto,  3  de  abril   
de 1893  6.º Jui. etq.º Sr. Sobr.

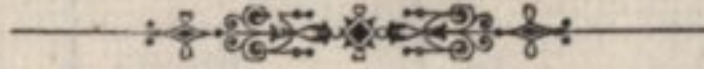
Visto e lançado em despeza a fl.  73  do Diario.

O Cartorario,

P.ª Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 84

Res. 2 \$ 100

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. *Guilherme Adelpho Alvares de Almeida Guimarães*, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a *Ch.º José Francisco da Silva Pereira* a quantia de  
*dois mil e cem reis*  
proveniente da *emola de sete milpas e 300 reis cada uma,*  
*que em a nossa Igreja, à hora de terço, celebrou pelos*  
*irmãos vivos e defuntos durante o terceiro trimestre*  
*do corrente anno economico*  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 3 de abril de 1893

O Vice-Presidente,

*Cony. M. A. F.*

O Secretario,

*José Domingos Maria*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 3 de abril  
de 1893

*P.º José Fran.º da Silva Pereira*

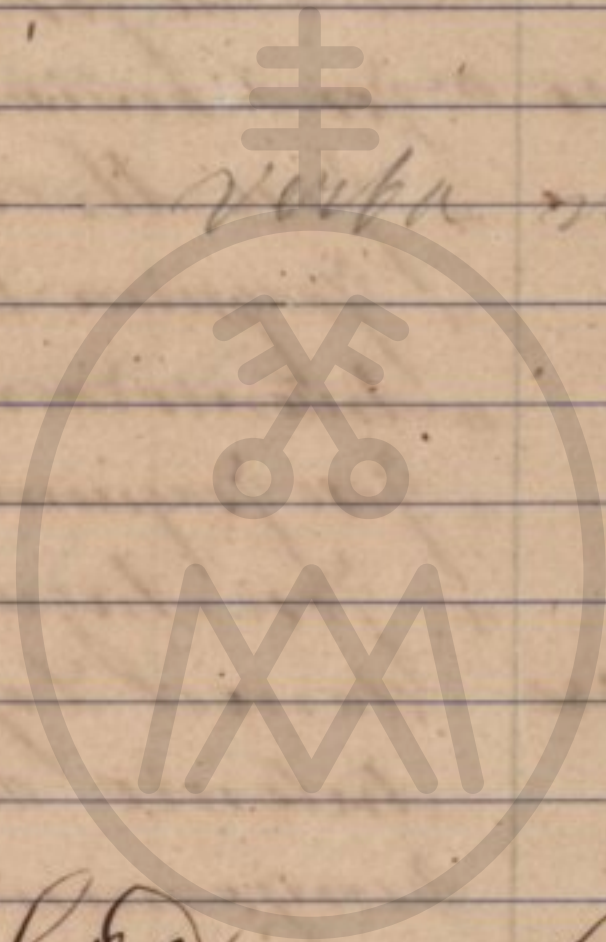
Visto e lançado em despeza a fl. 73 do Diario.

O Cartorario,

*P.º Cunha*



25



L. de D. J. de 1743

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



# IRMANDADE DOS CLERIGOS POBRES DO PORTO

Folha do vencimento dos empregados d'esta Irmandade nos mezes de *junho, fevereiro e março* de 1892 a 1893

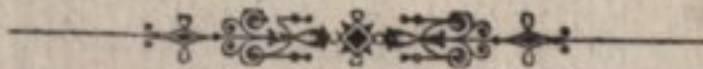
Categorias	Nomes	Vencimento		Descontos	Recebem liquido	Recibos	OBSERVAÇÕES
		Mensal	Trimestral	Sello			
Capellão mór	P. <sup>o</sup> Antonio Jose Aguiar da Paiva e Souza	4 266	14 600		14 600	P. <sup>o</sup> Antonio Jose Aguiar da Paiva e Souza	
Capellães de coro	P. <sup>o</sup> Jose Francisco da Silva Pereira	3 750	11 250		11 250	P. <sup>o</sup> Jose Francisco da Silva Pereira	
	" Jose Alves Moreira	3 750	11 250		11 250	P. <sup>o</sup> Jose Alves Moreira	
	" Joaquim Moreira Soares da Cunha	3 750	11 250		11 250	P. <sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha	
	" Antonio Carneiro d'Andrade e Mello	3 750	11 250		11 250	P. <sup>o</sup> Antonio Carneiro d'Andrade e Mello	
	" Jose Joaquim de Brito da Gamma	3 750	11 250		11 250	P. <sup>o</sup> Jose Joaquim de Brito da Gamma	
	" Jose Augusto da Silva	3 750	11 250		11 250	P. <sup>o</sup> Jose Augusto da Silva	
	Meminos de coro	Manoel Lopes da Silva	1 200	3 600		3 600	Manoel Lopes da Silva
Antonio dos Santos		1 200	3 600		3 600	Antonio dos Santos	
Benjamin Ferreira		1 200	3 600		3 600	Benjamin Ferreira	
Organista	Antonio Carlos d'Aliveira	2 333	7 000		7 000	Antonio Carlos d'Aliveira	
Thesoureiro	P. <sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha	1 791	5 375		5 375	P. <sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha	
Cartorario	P. <sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha	6 458	19 374		19 374	P. <sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha	
Sacristão	Manoel Antonio da Silva	9 000	27 000		27 000	Manoel Antonio da Silva	
Porteiro	Manoel da Costa Guilherme	3 000	9 000		9 000	Manoel da Costa Guilherme	
Sirreiro	João Soares da Silva	3 333	10 000		10 000	João Soares da Silva	
Somma — Reis.....		156 881	170 649		170 649		

Confere esta folha em cento e setenta mil seiscentos e noventa e seis  
 Porto e Secretaria Clerical, 3 de abril de 1893

O CARTORARIO,  
*P.<sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 86

Res. 36 \$ 000

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Gustave Adolphe Alvares d'Almeida Guimarães, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará a Mr. José Marques d'Alvares Paiva a quantia de trinta e seis mil seis proveniente da escola de dezaseis missas, a 2250 reis cada uma, que no meio dia, na nossa Igreja, celebran em todos os domingos e dias santos do terceiro trimestre de corrente anno corrente cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 4 de abril de 18 93

O Vice-Presidente,

Cony. M. Costa

O Secretario,

José Domingos Maria

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 4 de abril de 189 3

José Marques d'Alvares Paiva

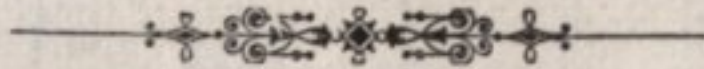
Visto e lançado em despeza a fl. 73 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 87

Res. 22800

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará a Pe. Joaquim Moreira Soares da Cunha a quantia de vinte e oito mil e oito centos seis proveniente de dez e seis missas, a 1700 seis cada uma, que a' hora de Terça, celebrou na nossa Igreja em tres os domingos e dias santificados do presente anno economico relativos ao terceiro trimestre cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 4 de abril de 1893

O Vice-Presidente,

Luiz Monteiro

O Secretario,

Pe. Domingos Basilio

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 4 de abril  
de 1893

Pe. Joaquim Moreira Soares da Cunha

Visto e lançado em despeza a fl. 73 do Diario.

O Cartorario,

Pe. Cunha



88

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 88

Res. 3800

Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Snr. *Gustavo Adolpho Alves da Almeida Guimarães*, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará á *Sr.ª Antonia da Conceição* a quantia de  
*Tres mil e oito centos seis*, proveniente de concertos de paramentos,  
~~proveniente de~~ *senão: de ferrar um ves de hombros, estola de pré-guido,*  
*ves de custodia e vestinas para sacristia 800;* item de concertar 9 ópas  
*900 reis; idem 2 pannos do pulpito e frontal das Doves 600 reis;*  
*5 corzulas e seus pertences 800 reis; encerramento de H. fitines e ou-*  
*tras miudezas 700 reis*  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario  
approvedo pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical 4 de abril de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*Luiz de Azevedo*

*João Domingos Alves*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 4 de abril  
de 1893

*Antonia da Conceição*

Visto e lançado em despeza a fl. 73 do Diario.

O Cartorario,

*J.ª Cunha*



89

# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 89

Res. 2.600

Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Snr. Antônio Adolpho Soares de Almeida Guimarães, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará a Sr.ª Antonia da Conceição Brandeira, a quantia de dois mil e seis centos seis proveniente de brunir a roupa branca, tais como albas, toalhas, sobrepelizes, corporaes, etc., da nossa Igreja durante o terceiro trimestre do corrente anno economico

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 4 de abril de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Carlos Cunha José Domingos Maria

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 4 de abril  
de 1893 Antonia da Conceição

Visto e lançado em despesa a fl. 73 do Diario.

O Cartorario,

P.ª Cunha



90  
IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 90

Res. 1500

Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr.ª Maria de Jesus Saraiva, a quantia de  
mil e quinhentos reis  
proveniente de servar a roupa da nossa Igreja  
durante o terceiro trimestre do corrente  
anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 4 de abril de 1893

O Vice-Presidente,

Comy. Mas...

O Secretario,

José Domingos...

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 4 de abril  
de 1893 a cargo de Maria de Jesus Saraiva e creche  
measino Antoniada Conceição

Visto e lançado em despeza a fl. 73 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 41

Res. 5\$400

Orçamento ordinario, verba n.º 26

O Snr. Gustavo Adolpho Alves de Almeida Guimarães, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará a Sr. Francisco José Ayres, carpinteiro, a quantia de cinco mil e quatrocentos seis proveniente de varios trabalhos e medidas que durante este anno economico de 1892 a 93 forneceram para a nossa Igreja e Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 26 do Orçamento ordinario approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 12 de maio de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Cruz V. Costa

José Domingos Henri

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 12 de maio de 1893

Francisco José Ayres

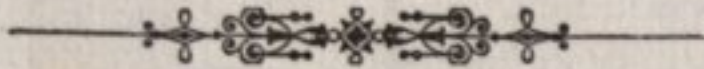
Visto e lançado em despeza a fl. 73 do Diario.

O Cartorario,

P. L. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 92

Res. 200\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 8

O Snr. Gustavo Adolpho Alves de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Antonio Barros Freire a quantia de  
duzentos mil seis  
proveniente de cêra que vem para a nossa  
Igreja no corrente anno economico

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 8 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 15 de maio de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Campo Matta Jose Domingos Maria

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 15 de maio  
de 1893

Barros Freire

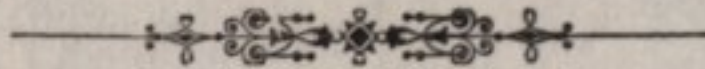
Visto e lançado em despeza a fl. 75 do Diario.

O Cartorario,

P. L. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 93

Res. 7 § 230

Orçamento *ordinario*, verba n.º 3

O Snr. Gustavo Adelpho Alvares de Almeida Guimarães, <sup>Thesoureiro</sup>  
d'esta Irmandade pagará a Manoel Antonio da Silva a quantia de  
sete mil drezentos e trinta e seis  
proveniente de decimo que pagou pela entrega de ca-  
pital que a nossa Irmandade tinha emprestado  
a nutuo a Francisco Jose da Silva e mulher

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento *ordinario*  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 17 de maio de 1893

O Vice-Presidente,

L. Theotudo

O Secretario,

João Domingos Barão

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 17 de maio  
de 1893

Manoel Antonio da Silva

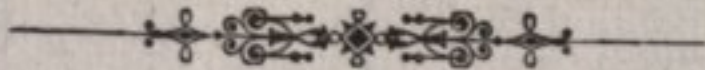
Visto e lançado em despeza a fl. 75 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>2</sup> a 189<sup>3</sup>

Mandado N.º 14

Res. — \$ 200

Orçamento ordinario, verba n.º 15

O Snr. Guastavo Adolpho Alvares d'Almeida Guimarães Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Dominges de Sousa Rodrigues a quantia de  
oite centos e setenta  
proveniente da impreza de cem cartas para pedir  
esclarecimentos das pessoas que pretenderem  
ser irmãos

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 15 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 22 de maio de 189<sup>3</sup>

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Luiz de Mattos

João Domingos Maria

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 22 de maio  
de 189<sup>3</sup>

Dominges de Sousa Rodrigues

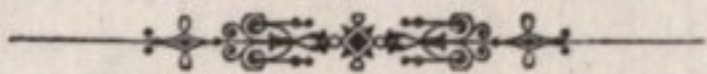
Visto e lançado em despeza a fl. 75 do Diario.

O Cartorario,

J. L. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 95

Res. 2 \$ 580

Orçamento Ordinario, verba n.º 6

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Manoel Antonio da Silva a quantia de  
dois mil quinhentos e oitenta seis  
proveniente de arquite, hostias, rasoiras e outras miu  
dezas, que no terceiro trimestre do corrente an  
no economio compron para a nossa Igreja

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 22 de maio de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Camp. A. Costa

Jos. Domingos Maia

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 22 de maio  
de 1893

Manoel Antonio da Silva

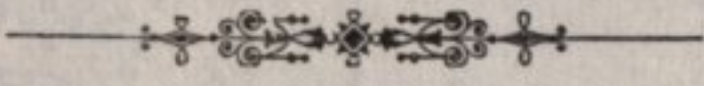
Visto e lançado em despeza a fl. 75 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189~~2~~ a 189~~3~~

Mandado N.º 96

Res. 18980

Orçamento ordinario, verba n.º 15

O Snr. *Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães* <sup>Thesoureiro</sup>  
d'esta Irmandade pagará a *Sr. Manoel Antonio da Silva* a quantia de  
*mil novecentos e oitenta e seis*  
proveniente de *aparelhos metallicos, papel, tinta e sellos, que*  
*no terceiro trimestre do corrente anno comprou*  
*para o cartorio da nossa Irmandade*

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 15 do Orçamento *Ordinario*  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 22 de *maio* de 1893

O Vice-Presidente,

*Cony. Costa*

O Secretario,

*João Domingos Maria*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 22 de *maio*  
de 1893

*Manoel Antonio da Silva*

Visto e lançado em despeza a fl. 75 do Diario.

O Cartorario,

*P.ª Cunha*



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 94

Res. 4\$060

Orçamento ordinario, verba n.º 15

O Snr. Guastavo Adolpho Moraes de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a snr. Manoel Antonio da Silva a quantia de  
quatro mil e sessenta seis  
proveniente do que pagou aos jornales Commercio do Por-  
to e Palavra pelos annuncijs para definitorio  
e eleição da Mesa em 26 de maio, 2 de junho  
e oito de junho  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 15 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 10 de junho de 1893

O Vice-Presidente,

Luiz Pereira

O Secretario,

José Domingos Henri

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 10 de junho  
de 1893

Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,

\_\_\_\_\_



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 48

Res. 100\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 8

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares d'Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará ao Sr. Antonio Barros Freire a quantia de  
cem mil reis  
proveniente de cerca que no corrente anno de 1892  
a 1893 forneceu para a nossa Igreja

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 8 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 13 de junho de 1893

O Vice-Presidente,

Conjo Murtu

O Secretario,

Antonio Barros Freire

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 13 de junho  
de 1893

Antonio Barros Freire

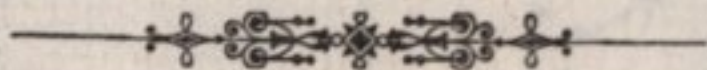
Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,

\_\_\_\_\_



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 19

Res. 24.335

Orçamento *ordinario*, verba n.º *26*

O Snr. *Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães*, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará ao Snr. *Joaquim Fereira dos Santos Rego*, *solicitados*, a quantia de *trinta e quatro mil trezentos trinta e seis* proveniente do *que gastou para receber o capital e juros que a esta Irmandade deviam os herdeiros de Francisco Jose da Silva, bem como da sua agencia e mais serviços*

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º *26* do Orçamento *ordinario* approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, *15* de *junho* de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*Cony. Mason* *José Domingos Maria*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, *15* de *junho*  
de 1893

*Joaquim Fereira dos Santos Rego*

Visto e lançado em despesa a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 100

Res. 1\$600

Orçamento ordinario, verba n.º 15

O Snr. Gustavo Adolpho Alvarez de Almeida Guimarães Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. Domingos de Souza Rodrigues a quantia de  
mil e seis centos seis  
proveniente de impressas para a reunião de definitório  
e para avizar os novos mezaricos de seu  
cargo

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 15 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 23 de junho de 1893

O Vice-Presidente,

Cruz Pereira

O Secretario,

José Domingos de Souza Rodrigues

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 23 de junho  
de 1893 Domingos de Souza Rodrigues

Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

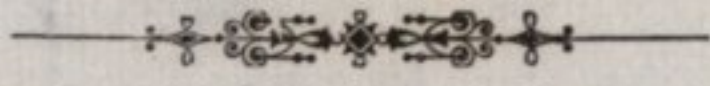
O Cartorario,

\_\_\_\_\_

70 receber



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 101

Res. 2.860

Orçamento ordinario, verba n.º 26

O Snr. Gustavo Mello de Alencar Guimarães, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará a Sra. Cypriano de Oliveira e Silva e Campi a quantia de dois mil seiscentos e sessenta e seis proveniente de dois metros e sessenta e cinco centímetros de tecido para o altar maior da nossa Igreja, e de dois para o altar e tapete da capella de Santos Simo

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 26 do Orçamento ordinario approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 27 de junho de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Luiz de Mattos

José Domingos de Sá

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 27 de junho de 1893

Cypriano de Oliveira e Silva

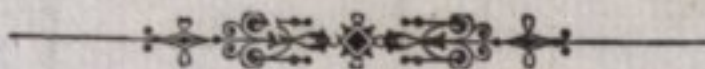
Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,

\_\_\_\_\_



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 102

Res. 58000

Orçamento ordinario, verba n.º 26

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará ao Sr. José da Silva Alves Serralheiro a quantia de  
cinco mil seis, sendo: 1000 reis de uma chapa rimada  
proveniente de para o fio de apara raies; concerto da porta de  
ferro para a Torre, de fechadura e chave nova 2.000 reis;  
outros trabalhos e concertos durante o anno  
2000 reis

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 26 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 28 de junho de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

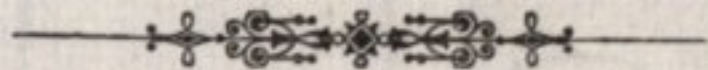
Luiz Antonio José Domingos Maria  
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 28 de junho  
de 1893 José da Silva Alves

Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>2</sup> a 189<sup>3</sup>

Mandado N.º 103

Res. 1\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 16

O Snr. Gustavo Melpho Alvares d'Almeida Guisardes <sup>Thesoureiro</sup>  
d'esta Irmandade pagará a Sr. Manuel Antonio da Silva a quantia de  
mil seis, que pagou na recebedoria  
proveniente de da receita eventual para fundo  
de alienados, relativa ao corrente anno  
economico, para fundo de alienados

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 16 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 28 de junho de 189<sup>2</sup>

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Luiz Antonio Jos. Domingos Maria

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 28 de junho  
de 189<sup>2</sup>

Manuel Antonio da Silva

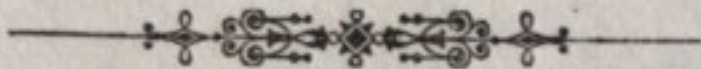
Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,

\_\_\_\_\_



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 104

Res. 68000

Orçamento ordinario, verba n.º 41

O Snr. Gustavo Adelpho Alvares de Almeida Guimarães Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a P. Antonio Paulo da Silva Bizarro a quantia de  
seis mil seis  
proveniente do Sermao que na festividade de S. Pedro  
do corrente anno pregon na nossa Igreja

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 41 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 29 de junho de 1893

O Vice-Presidente,

Luiz Henrique

O Secretario,

José Domingos

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 29 de junho  
de 1893

P. Antonio Paulo da Silva Bizarro

Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,

\_\_\_\_\_



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189 $\frac{1}{2}$  a 189 $\frac{3}{4}$

Mandado N.º 105

Res. 3 \$ 500

Orçamento ordinario, verba n.º 21

O Snr. Justino Adelpho Soares da Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Alfredo Maya a quantia de

tres mil e quinhentos reis  
proveniente da musica na festa de S. Pedro, nos  
terram, na nossa Igreja

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 21 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 29 de junho de 18 $\frac{9}{2}$

O Vice-Presidente,

O Secretario,

[Signature] [Signature]

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 29 de junho  
de 189 $\frac{3}{4}$

Alfredo Maya

Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,

\_\_\_\_\_



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 106

Res. 2540

Orçamento ordinario, verba n.º 21

O Snr. Guilherme Adelpho Alvarez de Almeida Guimarães, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará a Sr. Manoel Antonio da Silva, sacristão, a quantia de dois mil quinhentos e quarenta reis que puzer na festa de S. Pedro deste anno, em a nossa Igreja, sendo: aos ministros do coro 600 reis; sacristão 400 reis; sineiro 500 reis; porteiro 250 reis, e no felleiro 200 reis

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 21 do Orçamento ordinario approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Guilherme Adelpho Alvarez de Almeida Guimarães

Manoel Antonio da Silva

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho de 1893

Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>2</sup> a 189<sup>3</sup>

Mandado N.º 107

Res. 1\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 11

O Snr. Gustavo Adelpho Soares de Almeida Guimarães Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a P.º Joaquim Moreira Soares da Cunha a quantia de  
mil reis  
proveniente de uma de duas missas que celebrou por  
alma do Snr. Barão de Castello de Briva, sendo uma  
no dia 4 de junho e outra no dia treze de mesmo  
mez  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 11 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 189<sup>3</sup>

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Correio Mendes José Domingos Henri

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 18<sup>93</sup>

P.º Joaquim Moreira Soares da Cunha

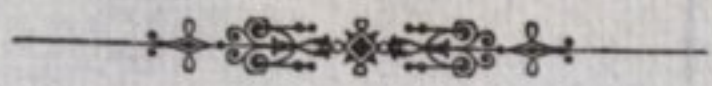
Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,

\_\_\_\_\_



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>2</sup> a 189<sup>3</sup>

Mandado N.º 107

Res. 1 \$ 600

Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Snr. Gustavo Adelpho Alvares d'Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr.ª Maria de Jesus, a quantia de  
mil e seiscentos reis  
proveniente de esfregar e lavar a nossa Igreja para  
a festividade de S. Pedro d'este anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 189<sup>2</sup>

O Vice-Presidente,

Cosme Trutman

O Secretario,

José Domingos de Sá

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 189<sup>2</sup> Por Maria de Jesus José Luiz de Prado  
Por ella não saber escrever

Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,

\_\_\_\_\_



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 103

Res. 1\$500

Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Snr. Gustavo Adelpho Alvares d'Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. Maria de Jesus Taveira, a quantia de  
mil e quinhentos seis  
proveniente de lavar a roupa da nossa Igreja durante  
o quarto trimestre d'este anno economico

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Campo da Moura José Domingos Maria

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1893 Maria de Jesus não saber escrever  
Maria Joana da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>2</sup> a 189<sup>3</sup>

Mandado N.º 110

Res. 58185

Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Snr. *Gustavo Melpho Alves da Almeida Guimarães*, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará a *Sr.ª Antonia da Conceição, Truncheira*, a quantia de *cinco mil cento oitenta e cinco reis* proveniente de *concertar e brunir a roupa da nossa Igreja durante o 4.º trimestre deste anno economico*

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario approvedo pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 189<sup>3</sup>

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*Carlos Martins* *José Domingos Alves*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho de 189<sup>3</sup>

*Antonia da Conceição*

Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>2</sup> a 189<sup>3</sup>

Mandado N.º 111

Res. 8 \$ 150

Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Sr. Gustavo Adolpho Alvares d'Almeida Guimarães, Thesourreiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. Manoel Antonio da Silva a quantia de  
sito mil cento e vinte e seis  
proveniente de azeite, vinho, hostias, incenso, carnao,  
e algumas curras para os sinos, que durante  
o quarto trimestre d'este anno comprou  
para a nossa Igreja  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 18<sup>93</sup>

O Vice-Presidente,

Luiz Antonio

O Secretario,

José Domingos Maria

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 189<sup>3</sup>

Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,

\_\_\_\_\_



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 112

Res. 2840

Orçamento Ordinario, verba n.º 6

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares d'Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Snr. Julio Rodrigues Machado a quantia de  
dois mil oitocentos e quarenta reis,  
proveniente de seis volumes de linho para alvar; 0,65 de  
franja de canotinho dourado; e 4 1/2 duzias de bo-  
tes de ta vermelha

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 6 do Orçamento Ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Compo Antunes João Domingos Maria

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1893

Julio Rodrigues Machado

Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,

\_\_\_\_\_



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 113

Res. 10 \$ 100

Orçamento ordinario, verba n.º 4

O Snr. *Gustavo Adelpho Alvares de Almeida Guimarães*, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará ao *di. capellão mór do coro Antonio Jose Aguiara de Fiva e Souza* a quantia de  
*dez mil e cem reis*, provenientes dos officios e missas respectivas, pelas  
*almas dos* ~~próximo~~ *nosso* seis irmãos: *P. Manoel P. d. Amorim, P. Henrique*  
*Quarte dos Reis, P. Manoel Nunes de Almeida, P. Antonio Soares da Silva*  
*Moura, Ab. Antonio Alberto Madureira e Manoel Jose Ribeiro, conde de*  
*S. Bento*, no quarto trimestre d'este anno  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 4 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1893

O Vice-Presidente,

*[Signature]*

O Secretario,

*[Signature]*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1893

*[Signature]*

Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,

\_\_\_\_\_



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189 $\frac{1}{2}$  a 189 $\frac{3}{4}$

Mandado N.º 114.

Res. 58360

Orçamento ordinario, verba n.º 15

O Snr. Guastavo Malpico Alvarez d'Almeida Guimaraes <sup>Thesoureiro</sup>  
d'esta Irmandade pagará a Swillanoel Antonio da Silva <sup>Thesoureiro</sup> a quantia de  
cinco mil trezentos e setenta e seis  
proveniente de papel, sellos, estampilhas e reconhecimentos, que durante o quarto trimestre  
d'este anno comprou para o escriptorio  
da nossa Terceira  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 15 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 189 $\frac{3}{4}$

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Carry Antonio

João Domingos da Silva

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 189 $\frac{3}{4}$

Manuel Antonio da Silva

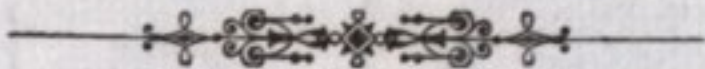
Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,

\_\_\_\_\_



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 115

Res. 32 § 4.º

Orçamento ordinario, verba n.º 2º

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a P.º Antonio Dias de Pinho a quantia de  
trinta e dois mil e quatro centos seis  
proveniente da escola de direito missas a 1800 seis cada uma,  
que em todos os domingos e dias santos do 4.º trimestre  
d'este anno, celebren na nossa Igreja, á hora de tercia,  
pelos irmãos vivos e defuntos  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2º do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1893

O Vice-Presidente,

Luiz Augusto

O Secretario,

José Domingos Maria

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1893

P.º Antonio Dias de Pinho

Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,

\_\_\_\_\_



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 14

Res. 40\$500

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O S<sup>nr.</sup> Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães <sup>Thesoureiro</sup>  
d'esta Irmandade pagará a Pe. Joaquim Moreira Soares da Cunha a quantia de  
quarenta mil e quinhentos seis  
proveniente da esmola de direito missas, a 2250 seis  
cada uma, que, em todos os domingos e dias santos  
do 4.º trimestre do corrente anno, celebrou na  
nossa Igreja, a' hora do meio dia  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de Junho de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Cunha Jos. Domingos

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de Junho  
de 1893

Pe. Joaquim Moreira Soares da Cunha

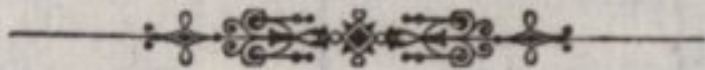
Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,

\_\_\_\_\_



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 117

Res. 1 \$ 800

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Gustavo Malpico Alvarez d'Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a R.º José Augusto da Silva a quantia de  
mil e oitocentos e seis  
proveniente da escola de seis missas de Terça  
que durante o quarto trimestre do cor-  
rente anno celebrou pelas nossas irmaõs  
vivas e defuntas  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Carlos Mattos José Domingos Mariz

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1893

R.º José Augusto da Silva

Visto e lançado em despesa a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,

\_\_\_\_\_



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 118

Res. 3 \$ 300

Orçamento Ordinario, verba n.º 3

O Snr. Gustavo Adolpho Alvarez de Almada Guimarães Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Dr. José Joaquim de Santa Luzia a quantia de  
tres mil e trezentos seis  
proveniente da anotação de onze missas de tercia que duram  
te o quarto trimestre d'este anno celebradas  
pelos n.ros irmãos vivos e defunctos

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Coraj. Augusto José Domingos Blas

Recebi a importância constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1893

Dr. José Joaquim de Santa Luzia

Visto e lançado em despesa a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,

\_\_\_\_\_



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 119

Res. 3\$600

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Guastave Adolpho Alvares d'Almeida Guimaraes, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará ao Sr. Antonio Carneiro d'Andrade e Mello a quantia de

tres mil e seis centos seis  
proveniente da esmola de doze missas de tercia  
que durante o quarto trimestre d'este anno  
celebrou pelos nossos irmãos vivos e defuntos

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Correio Portugal José Domingos de Sá

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1893

J. Antonio Carneiro d'Andrade e Mello

Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,

\_\_\_\_\_



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 120

Res. 3\$600

Orçamento *Ordinario*, verba n.º 3

O Snr. *Gustavo Adolpho Alves d'Almeida Guimarães*, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a *José Francisco da Silva Pereira* a quantia de

tres mil e seis centos seis

proveniente da escola de doze missas de tercia

que durante o quarto trimestre d'este ann

no celebran pelas necessarias viros e

defuntos

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento *ordinario*

approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,

depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1893

O Vice-Presidente,

*Cesario Martins*

O Secretario,

*José Domingos Maria*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho

de 1893

*José Franc.<sup>o</sup> da Silva Pereira*

Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,

\_\_\_\_\_



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 121

Res. 9.600

Orçamento Ordinario, verba n.º 3

O Snr. Gustavo Adolpho Soares de Almeida Guimarães, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará a P.º Joaquim Moreira Soares da Cunha a quantia de nove mil e seis centos seis proveniente da esmola de trinta e duas missas de Terça que no quarto trimestre d'este anno celebrou pelos missas irmãos vivos e defuntos

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Caetano de Azevedo

Joaquim Moreira Soares da Cunha

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho de 1893

P.º Joaquim Moreira Soares da Cunha

Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,

\_\_\_\_\_



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>2</sup> a 189<sup>3</sup>

Mandado N.º 122

Res. 148 § 157

Orçamento ordinario, verba n.º 19

O Snr. Gustavo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a M. Joaquim Moreira Soares da Cunha a quantia de  
cento quarenta e oito mil cento e setenta e seis  
proveniente da importancia que abona para amortizar  
no corrente anno o emprestimo que a esta Irmandade  
foi autorizado por decreto de 18 de  
julho de 1884  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 19 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 189<sup>3</sup>

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Cayetano Jos. Domingos

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 189<sup>3</sup> M. Joaquim Moreira Soares da Cunha

Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 123

Res. 71 § 243

Orçamento ordinario, verba n.º 19

O S<sup>nr.</sup> Guatave Adolpho Soares de Almeida Guimarães, Thesoureiro d'esta Irmandade pagará a Dr. Joaquim Moreira Soares da Cunha a quantia de setenta e um mil e oitocentos quarenta e tres reis proveniente das juros de 6% do capital 1.197.590 reis, resto do emprestimo autorizado por decreto de 18 de julho de 1884, que paga o pela Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 19 do Orçamento ordinario approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Caetano de Mattos Joaquim Moreira Soares da Cunha

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1893

Dr. Joaquim Moreira Soares da Cunha

Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,

\_\_\_\_\_



# IRMANDADE DOS CLERIGOS POBRES DO PORTO

Folha do vencimento dos empregados d'esta Irmandade nos mezes de abril, maio e junho de 1893

Categorias	Nomes	Vencimento		Descontos		Recebem liquido	Recibos	OBSERVAÇÕES
		Mensal	Trimestral	Sello				
Capellão mes	P. <sup>o</sup> Antonio Jose Aguiar de Paiva e Souza	4 866	14 600			14 600	P. <sup>o</sup> Antonio Jose Aguiar de Paiva e Souza	
Capellães do coro	P. <sup>o</sup> Jose Francisco da Silva Pereira	3 750	11 250			11 250	P. <sup>o</sup> Jose Fran. <sup>co</sup> da Silva Pereira	
	P. <sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha	3 750	11 250			11 250	P. <sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha	
	" Antonio Carneiro de Andrade e Mello	3 750	11 250			11 250	P. <sup>o</sup> Antonio Carn. <sup>o</sup> de Andrade e Mello	
	" Jose Joaquim de Brito da Gama	3 750	11 250			11 250	P. <sup>o</sup> Jose Joaquim de Brito da Gama	
	" P. <sup>o</sup> Jose Augusto da Silva	3 750	11 250			11 250	P. <sup>o</sup> Jose Augusto da Silva	
	" P. <sup>o</sup> Domingos de Guimaraes Castro	3 750	11 250			11 250	P. <sup>o</sup> Domingos de Guimaraes Castro	
	Meninos do coro	Manoel Lopes	1 200	3 600			3 600	Manoel Lopes
Antonio das Santos		1 200	3 600			3 600	Antonio das Santos	
Jose Luiz de Prado		1 200	3 600			3 600	Jose Luiz de Prado	
Organista	Antonio Carlos de Oliveira	2 333	7 000			7 000	Antonio Carlos d' Oliveira	
Musuniro da Igreja	P. <sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha	1 791	5 375			5 375	P. <sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha	
Cartesario	P. <sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha	6 458	19 374			19 374	P. <sup>o</sup> Joaquim Moreira Soares da Cunha	
Sacristão	Manoel Antonio da Silva	9 000	27 000			27 000	Manoel Antonio da Silva	
Porteiro	Manoel da Costa Guilherme	3 000	9 000			9 000	Manoel da Costa Guilherme	
Sincero	João Soares da Silva	3 333	10 000			10 000	João Soares da Silva	
Somma — Reis.....						170 649		

Confere esta folha em cento setenta mil seiscentos quarenta e nove reis



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189<sup>2</sup> a 189<sup>3</sup>

Mandado N.º 125

Res. 98600

Orçamento ordinario, verba n.º 4

O Snr. *Gustavo Melpho Alvares de Almeida Guimarães*, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a *P.º Gabriel Rodrigues Pinto* a quantia de  
*nove mil e seis centos e seis*  
proveniente da *esmola de quarenta missas que*  
*celebrou por alma do n.º irmão P.º Manoel*  
*Antonio Pinheiro da Fonseca*

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 4 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 189<sup>2</sup>

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*Comp. Antonio* *Jardameiro*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 189<sup>3</sup>

Recebi. P.º Gabriel Rodrigues Pinto

Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

124

Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 121

Res. 19 \$ 200

Orçamento Ordinário, verba n.º 4

O Snr. Guastave Melpho Soares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a P.º José do Rozario Nunes da Paz a quantia de  
dezenove mil e duzentos reis  
proveniente da esmola de oitenta missas que celebranz  
sendo: quarenta por alma da nossa irmã D. Izabel Ma-  
ria da Cunha Meneses, e quarenta por alma do nosso  
irmão P.º João dos Santos Mello  
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 4 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Ant.º Tostes José Domingos Maria

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1893

O Paulo P.º José do Rozario Nunes da Paz

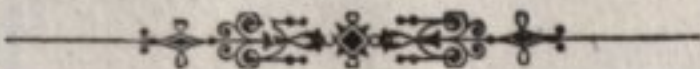
Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

127



Anno de 1892 a 1892

Mandado N.º 127

Res. 9800

Orçamento ordinario, verba n.º 4

O Snr. Gustavo Adolpho Alvarez de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a P.º Luiz Baptista do Rosario Souza a quantia de  
nove mil e seis centos reis  
proveniente da esmola de quarenta missas que  
celebrou por alma da nossa irmã D. Rosa  
Anna Gubio do Valle Central Bibiano

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 4 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1892

O Vice-Presidente,

Luiz Baptista do Rosario Souza

O Secretario,

José Domingos de Almeida

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1892

P.º Luiz Baptista do Rosario e Souza

Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,

\_\_\_\_\_



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

128

Anno de 1892 a 1893

Mandado N.º 128

Res. 9\$600

Orçamento ordinario, verba n.º 5

O Snr. Gustavo Adelpho Soares de Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a P.º Sr.º José do Rozario Nunes da Paiz a quantia de  
nove mil e seiscentos seis  
proveniente da escola de quarenta missas que neste  
anno economico celebrou pela redueção dos be-  
gados da mesma Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 5 do Orçamento ordinario  
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Augusto Pereira José Domingos Barros

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1893

C.º Paulo P.º José do Rozario Nunes da Paiz

Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,



# IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 189<sup>2</sup> a 189<sup>3</sup>

Mandado N.º 129

Res. 1\$680

Orçamento ordinario, verba n.º 2.6

O Snr. Gustavo Adelphi Alvariz da Almeida Guimarães, Thesoureiro  
d'esta Irmandade pagará a Sr. Antonio Pereira de Oliveira, trezto a quantia de  
mil seiscentos e oitenta e seis  
proveniente de dois dias de trabalho a um official e um  
servente no telhado da nossa Igreja, bem como  
de duria e meia de telha

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2.6 do Orçamento ordinario  
approvedo pelo Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,  
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1893

O Vice-Presidente,

O Secretario,

*Gustavo Adelphi Alvariz da Almeida Guimarães*

*Antonio Pereira de Oliveira*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho  
de 1893 Antonio Pereira de Oliveira

Visto e lançado em despeza a fl. \_\_\_\_\_ do Diario.

O Cartorario,